

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N. 23.006

BELEM — SÁBADO, 19 DE ABRIL DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 PÁGINAS

DECRETOS — ns. 9.096 e 9.097 — PORTARIA n.
2.986 — DECRETOS — do Governo do Estado

PORTARIAS — da Secretaria de Estado de Saúde
Pública

—XXXXX—

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL — de Cervejaria Paraense S. A.

— CERPASA — Companhia das Docas do Pará — CDP
— Portuense Ferragens S. A. — Gelar S. A. Indústrias Alimentícias

—XXXXX—

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA — de Parquet. Paulista da Amazônia S. A.

—XXXXX—

AVISO E PORTARIA — do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9096 — DE 17 DE ABRIL DE 1975

Concede Gratificação Especial a servidor da Secretaria de Estado de Governo.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição Estadual, e,

Considerando que o Decreto-Lei n. 103, de 28 de outubro de 1969 criou a Gratificação Especial a ser paga a servidores do Poder Executivo que prestam serviços de natureza especial;

Considerando ainda o que consta do Ofício n. 0452, de 4.4.1975, da Secretaria de Estado de Governo,

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida a Gratificação Especial, no valor de Cr\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos) mensal, ao ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-5, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1975.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO, Governador do Estado, em exercício

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1220)

DECRETO N. 9097 — DE 17 DE ABRIL DE 1975

Inclui no Regime de Tempo Integral, funcionário da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluído no Regime de Tempo Integral, instituído pela Lei n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966, Regina Coeli de Paiva Lisboa, ocupante efetiva do cargo de Chefe de Expediente, Símbolo CC-12, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com a gratificação de 100% sobre os seus respectivos vencimentos.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1975.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO, Governador do Estado, em exercício

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL Secretário de Estado de Governo
Dr. MANOEL AYRES Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1220)

PORTARIA N. 2986 — DE 17 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas, e, tendo em vista a solicitação feita pelo Governador do Distrito Federal em Ofício n. 1966/74 de 13.12.1974,

RESOLVE:

Determinar que continue à disposição do Governo do Distrito Federal, em Brasília, sem ônus para o Estado, por mais um (1) ano, a servidora Lindomar Campos de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 24, do Quadro Permanente, do Pessoal Civil da Administração Pública Estadual, com lotação na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1975.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO, Governador do Estado, em exercício
(G. — Reg. n. 1220)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar Agnelo Antonio Siqueira do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia do Distrito de Genipaba, Município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1219)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar Aristobulo Horácio da Costa do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do Município de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1219)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar Emilio Alfredo Canavaro Coelho do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia de Alter do Chão, Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1219)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar Manoel Matos de Araújo do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Colônia 3 de Outubro, Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1975

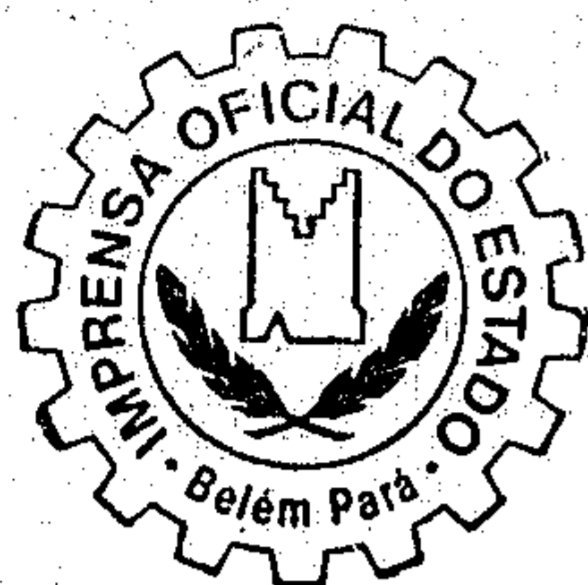
O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar Natanael Dutra Barros do cargo em comissão de Delegado de Polícia da sede do Município de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve nomear Argentino Sardinha para exercer o cargo, em comissão, de Comis-



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Annual	500,00	N.º atresa- do ao ano	
Semestral	250,00	umenta ..	1,00
N.º avulso..	2,00		
		Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro.	10.50
Annual	800,00	Página de Contabilida- de - preço	
Semestral	400,00	fixo	1.200,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

sário de Polícia de Alter do Chão, Mu-
nicipio de Santarém, vago com a exo-
neração de Emilio Alfredo Canavarro
Coelho.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 1219)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará,
resolve nomear o 1º Sargento da P.M.E.
Gregorio Xavier Pereira para exercer o
cargo, em comissão, de Delegado de
Polícia da Sede do Município de Muaná,
vago com a exoneração de Natanael
Dutra Barros.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 1219)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará,
resolve nomear Luiz Menezes Pontes
para exercer o cargo, em comissão, de
Comissário de Polícia da Sede do Mu-
nicipio de Acará.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 1219)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará,
resolve nomear Manoel Ferreira da Cos-
ta para exercer o cargo, em comissão,
de Comissário de Polícia da Colônia 3
de Outubro, no Município de Castanhal,
vago com a exoneração de Manoel Matos
de Araújo.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 1219)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará,
resolve nomear Milton José Gomes para
exercer o cargo, em comissão, de Co-
missário de Polícia do Distrito de Ge-
nipauba, Município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 1219)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará,
resolve nomear Orlando do Amaral Cor-
rêa para exercer o cargo, em comissão,
de Delegado de Polícia da Sede do Mu-
nicipio de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 1219)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará,
resolve nomear Waldemar Brito da Sil-
va, para exercer o cargo, em comissão,
de Delegado de Polícia do Interior, lo-
tado na Sede do Município de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 1219)

SECRETARIA

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 293

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Her-
minia Freitas de Oliveira, matrícula n.
202.021, ocupante do cargo de Atendente,
nível 2, do Quadro Permanente, lotado no
Serviço de Tuberculose da Secretaria de

Estado de Saúde Pública, foi concedido
pelo Exmo. Sr. Governador do Estado,
seis (6) meses de licença especial corres-
pondente ao decênio de 15.06.954 a
15.06.964.

R E S O L V E:

Determinar, de comum acordo que a
funcionária goze a licença especial acima
mencionada no total de Cento e oitenta
(180) dias no período de 01.04.1975 a
27.09.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 de abril de 1975.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. n. - Reg. n. 2120 - Dia 19.04.75)

PORTARIA N. 294

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando que o funcionário

Maiolino de Castro Miranda, matrícula n. 201.938, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, nível 24, do Quadro Permanente, lotado no Hospital Juliano Moreira, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 21.01.65 a 21.01.75.

R E S O L V E :

Determinar de comum acordo que o

o funcionário goze a licença especial acima mencionada no total de Cento e Oitenta (180) dias no período de 03.04.75 a 30.09.75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 de abril de 1975.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. n. Reg. n. - 2121 - Dia 19.04.75)

A N U N C I O S

PERFUMARIAS PHEBO S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

CGC: 04.911.095

GEMEC/RCA 200-74/235

Assembléia Geral Ordinária

C o n v o c a ç ã o

Convidamos nossos acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14,00 horas, do dia 29 de abril de 1975, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiúva, 663/687, Belém, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1-Análise e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1974;
 - 2-Deliberar sobre a destinação dos lucros em suspenso, reservas e provisões livres;
 - 3-Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo exercício;
 - 4-Outros assuntos de interesse social
- Belém, 07 de abril de 1975.
FAUSTO SOARES FILHO
Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 1780 - Dias - 12, 19, 23.04.75).

FABRICA UNIÃO INDUSTRIA

E COMÉRCIO S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de FABRICA UNIÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à travessa Sete de Setembro n. 240, no próximo dia 30 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) - Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;

b) - Fixação dos honorários da Diretoria e

c) - O que ocorrer.

Belém, 09 de Abril de 1975

a) **LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO**
Presidente

(Ext. n. - Reg. n. 1897 - Dias 12, 15, 19.4.75)

HOTAMA - Hotéis de Turismo da Amazônia S/A.

CGC/MF N.º 04.972.915/0001

EMBRATUR N.º 364/PA

capital autorizado : Cr\$ 10.000.000,00
capital subscrito : Cr\$ 6.671.135,00
capital integralizado : Cr\$ 6.404.870,00

Assembléia Geral Ordinária

Estão convocados os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social à Avenida Braz de Aguiar, 612, nesta cidade de Belém do Pará, às 15,00 horas do dia 30 de abril de 1975, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974;
2. Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
3. O que ocorrer.

Belém (PA), 02 de abril de 1975.

JOAQUIM MARQUES DO REIS

Diretor - Presidente

PEDRO PAULO DE ASSUMPCAO

Diretor - Superintendente

ANTONIO CALVIS MOREIRA

Diretor - Financeiro

JOAO TEIXEIRA MARQUES DOS REIS

Diretor - Comercial

(Ext. Reg. n. 1.667 - Dias: 8, 15, e 19.04.75).

Jaú - Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. 04.909.180/0001-80

- CONVOCAÇÃO -

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa Sede Social, à Praça J. Dias Paes, n.º 6 (Bairro da Sacramento), nesta cidade, no dia 30 (Trinta) de abril corrente, às 9 (Nove) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e julgamento das contas da Diretoria, referente ao exercício de 1974.
- b) Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio 1975/1976;
- c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975 e
- d) Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1975.

Belém, Pará, 02 de abril de 1975
CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1666 - Dias: 15, 19, e 24.04.75).

Mourão Ferreira, Comércio e Indústria S/A.

CGC N.º 04.921.078/0001

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição para serem examinados em nossa sede social, à Avenida Castilhos França n.º 14, nesta cidade, no expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1974.

Belém, 09 de abril de 1975.

JOAQUIM DE MAGALHÃES

Presidente

(T. n. 23000 - Reg. n. 1930 - Dias 15, 17 e 19/4/75)

SOBRAL, IRMÃOS S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SISA)**RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****SENHORES ACIONISTAS:**

De conformidade com os estatutos e legislação em vigor, apresentamos o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Não obstante os documentos referidos demonstrarem a situação financeira e econômica da Sociedade, permanecemos ao inteiro dispor de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos e informações que julgarem necessárias.

Belém, 10 de abril de 1975

ACACIO J. F. SOBRAL — Presidente
CPF — 000.224.622

ANTONIO MARIA S. SOBRAL — Diretor
CPF — 000.186.352

SALUSTIANO V. COSTA — Diretor
CPF — 002.298.732

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974**— A T I V O —**

DISPONÍVEL			
Caixa		38.603,39	
Bancos C/Movimento		6.161,25	44.764,64
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Estoque			
Produtos Acabados	805.830,07		
Produtos em Elaboração	482.552,20		
Matéria Prima	56.694,00		
Materiais Secundários	134.456,31	1.479.532,58	
Créditos			
Duplicatas a Receber	818.674,39		
(-) Duplicatas Descontadas	316.244,09		
	502.430,30		
Contas a Receber	148.587,29		
BASA c/Incentivos Fiscais (Pendências a Liberar)	51.348,00	702.365,59	2.181.898,17
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Terrenos	222.000,00		
Edifícios do Parque Industrial	331.226,82		
Máquinas, Equipamentos e suas Instalações	1.181.983,24		
Veículos	55.512,30		
Móveis e Utensílios	47.694,59		
Construções em Andamento	671.929,94		
	2.510.346,89		
(+) Correção Monetária	4.265.299,21		
(-) Fundo Depreciação Acumulado	16.814,80	6.758.831,30	
Imobilizações Financeiras			
Investimentos em Outras Empresas	18.263,00		
Custo Implantação Projeto	578.192,33		
Despesas Pre-Operação Ind.	728.091,25		
Depósitos Compulsórios	6.506,51	1.331.053,09	8.089.884,59
PENDENTE			
Produtos — Diferimento de custeio			534.303,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas		400,00	
FGTS — C/Dép. Vinculado Empregados		161.018,16	161.418,16
		Cr\$	11.012.268,36

SOBRAL IRMÃOS S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SISA)
PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores	321.387,49		
Instituições Financeiras	42.000,00		
Provisões p/Impostos e Encargos Sociais	689.931,02		
Credores Diversos	159.048,46	1.212.366,97	
		<hr/>	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Instituições Financeiras			
Banco do Brasil S. A.	133.571,04		
Banco do Estado do Pará S. A.	52.716,90	186.287,94	1.398.654,91
		<hr/>	
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Autorizado		10.662.000,00	
(-) Capital a Realizar		1.228.031,00	
		<hr/>	
Capital Integralizado			
Ações Ordinárias	3.616.876,00		
Ações Preferenciais "A"	5.184.736,00		
Ações Preferenciais "B"	581.009,00		
Capital a Integralizar			
Ações Preferenciais "A"	51.348,00	9.433.969,00	
		<hr/>	
Reservas Legais			
Lei n. 2627	7.008,60		
Aumento Capital - Lei 756/69	60.613,05	67.621,65	
		<hr/>	
Reserva Estatutária			
Participação aos Empregados		3.291,08	
Lucro Suspenso do Exercício		42.953,73	
(-) Prejuízos Acumulados		95.640,17	9.452.195,29
		<hr/>	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria		400,00	
Empregados C/Dep. Vinculado - FGTS		161.018,16	161.418,16
		<hr/>	
		Cr\$	<hr/> 11.012.268,36

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —		— C R É D I T O —	
Custo dos Produtos Vendidos ..	1.142.202,96	Venda de Produtos no Exercício	2.179.801,90
Despesas de Vendas e Comerciais	221.588,63	(-) Imposto Faturado	104.186,38
Despesas de Administração	530.438,28	(-) Devolução de Vendas ..	47.561,54
Despesas Financeiras	215.726,80		<hr/>
		Vendas Líquidas	2.028.053,98
Distribuição do Resultado		Outras Receitas	
Reserva Legal	2.260,72	Alugueis	116.180,00
Lucro Suspenso à Disposição		Dividendos	1.005,00
da Assembléia	42.953,73	Diversas	9.932,14
	45.214,45		127.117,14
	<hr/>		<hr/>
Cr\$	2.155.171,12		Cr\$ 2.155.171,12
	<hr/>		<hr/>

CARLOS ALBERTO C. VIANA

Economista CREP 156-Pa

T. C. — CRC—0849-Pa

CPF — 000.825.702

ACACIO J. F. SOBRAL

Presidente

CPF — 000.224.622

SOBRAL IRMÃOS S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SISA)
PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Sobral, Irmãos S. A., declaram que, tendo examinado o relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e demais documentos relacionados com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas, por se encontrarem em perfeita ordem.

Belém, 10 de abril de 1975

ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO
CPF — 000.486.662

FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
CPF — 000.519.502

JOSE DE CASTRO BATISTA
CPF — 000.340.882

(Ext. Reg. n. 2096 — Dia — 19.4.75)

Marques dos Reis S/A. — Companhia de Desenvolvimento

Materiais de Construção

CGC/MF 04.909.560/0001-14
Inscrição Estadual 15.001.048-8
Assembléia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas desta Sociedade convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 10,00 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Roberto Camélier n.º 337, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
- c) O que ocorrer.

Belém-PA., 02 de abril de 1975.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Diretor-Presidente

ANTONIO JORGE DOS SANTOS
Diretor

MARIA CECÍLIA TEIXEIRA DOS REIS
Diretor

(Ext. - Reg. n. 1623 - Dias 8, 15 e 19/4/75)

Agropecuária Araguaia Rio

Maria S. A.

C.G.C. n. 05.427.430/001

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Agropecuária Araguaia Rio Maria S.A., na sua sede social (Fazenda da Travessão), Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Conceição do Araguaia (PA), 24 de março de 1975.

a) Amaury Theodoro Lima
Diretor Superintendente

(T. n. 22.791 — Reg. n. 2040 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

Agro-Pecuário, Industrial e

Mineral do Estado do Pará

CIDAPAR

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. — 05.770.003/0001

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 11 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Avenida Marques de Herval n. 1316, nesta cidade, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, Discussão e Apreciação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral relativos ao exercício encerrado em 31.12.74;
- b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e
- c) Assunto de interesse geral da Sociedade.

Belém, 17 de abril de 1975

MARCOS FERREIRA DA SILVA
Diretor Financeiro

(T. n. 23038 — Reg. n. 2038
— Dias 17, 18, 19.4.75)

AGROTEP — Agropecuária

Teixeira Posses S.A.
C.G.C. 04.971.057/0001

Assembléia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

- A — São convocados os senhores acionistas da Agrotep - Agropecuária Teixeira Posses S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 09:00 horas, do dia 30 de abril de 1975, em sua sede social, à Travessa Quintino Bocaluva, n. 959, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1974, encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- 2) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1975 e fixação de seus honorários;
- 3) Outros assuntos de interesse social.

B — Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Belém (PA), em 31 de março de 1975

Juvenal Domingos Martins Lopes

Diretor-Presidente

(T. n. 23.030 — Reg. n. 2041 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

S. A. RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA
RIOXINGU

C.G.C. — 05.468.863/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social, sito à Trav. Benjamin Constant n. 1790, em 30 de abril de 1975, às 10:00 Hs, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Aprovação das contas da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.73 e 31.12.74;
- b) O que ocorrer.

Ficam, outrossim avisados os srs. acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos enumerados no art. 99 do Dec. Lei 2627 de 26.09.40.

Gurupá, 16 de Abril de 1975.

S.A. RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUARIA
KOLMAN SOMODY

Diretor Industrial

(T. n. 23046 — Reg. n. 2073

Dias 18, 19, 23.4.75)

PROGRAMA — PROGRESSO DA AMAZÔNIA S/A.

C. G. C. n. 05.141.353

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1974, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1974, e respectiva demons-

tração da Conta de "Lucros e Perdas" bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia (PA.), 31 de janeiro de 1975.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Móveis, Utensílios e Máquinas de			Capital		100.000,00
Escritório	22.807,39		EXIGÍVEL		
Instalações	13.255,80		Contas Correntes	1.182.090,20	
Veículos e Equip. de Transportes	34.953,65		Imp. e Taxas Recolher	1.749,76	1.183.839,96
Imobilizações Imateriais	2.760,00		COMPENSAÇÃO		
Semoventes	14.000,00	87.776,84	Caução da Diretoria		200,00
REALIZÁVEL					
Ações Ordinárias a Integralizar	90.000,00				
Terras Adq. p/ Revenda e Colonização	50.000,00				
Contas Correntes Diversos	335.272,37	475.272,37			
DISPONÍVEL					
Bancos	23.605,72				
Caixa	25.118,60	40.724,22			
PENDENTES					
Lucros e Perdas do Exerc. Ant.	361.617,20				
Lucros e Perdas do Exercício	310.449,23	672.066,43			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		200,00			
	Cr\$ 1.284.039,97			Cr\$ 1.284.039,96	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— DÉBITO —			— CRÉDITO —		
Despesas com o Pessoal	121.689,33		Rendas Anexas	12.499,41	
Desp. Administração Geral	250.014,49		Exploração Profissional	83.735,00	
Despesas com Leilão	64.579,82	436.283,64	Exploração do Leilão	29.600,00	125.834,41
	Cr\$ 436.283,64		Déficit Estrutural verif. no Exercício		310.449,23
				Cr\$ 436.283,64	

João Leite Sampaio Ferraz Jr. — Diretor Presidente
Sérgio Assumpção Toledo Piza — Diretor Superintendente

Kioco Nakamura
Téc. Cont. — CRC-Pa.-IS 290

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da PROGRAMA — PROGRESSO DA AMAZÔNIA S. A., no exercício das atribuições estatutárias examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1974, como os livros e os documentos existentes no arquivo da Sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.

Conceição do Araguaia (Pa.), 31 de janeiro de 1975.

Paulo Edmur-Vieira Pimentel

Sérgio Roberto Rocha Miranda

Fernando Antonio Arruda Camargo

(Ext. — Reg. n. 2084 — Dia 19.4.75)

MADEIRAS ASTURGAL S/A.

C. G. C. 04.966.552/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas e atendendo ao que dispõem os nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como o resultado de nossas atividades, com o ATIVO de plena cobertura do PASSIVO, durante o exercício findo. Aproveitamos a oportunidade para, sinceramente, agradecermos a valiosa colaboração dos nossos auxiliares, dos Bancos desta Praça, da freguesia em geral e do Conselho Fiscal.

Belém, 10 de Abril de 1975.

ANDREZ NUNES POUSO

Presidente — CPF 004477302

AMADOR MARINO HEVIA PEREZ

Diretor Administrativo — CPF 033269182

BALANÇO GERAL — 1974

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONIVEL		NAO EXIGIVEL	
Caixa	7.484,57	Capital Social	3.160.000,00
Bancos c/ Movimento		Fundo p/ Dep. de Bens Móveis	226.645,27
Bco. Itaú América S/A.	1.466,28		3.383.645,27
Bco. Francês e Brasileiro S/A.	228,63		
Bco. Aux. de S. Paulo S/A.	3,38	EXIGIVEL	
Bco. Francês e Italiano S/A.	27.050,48	Helena Murillo Padilla	460.443,42
Bco. Com. Ind. S. Paulo S/A.	0,49	Imposto s/ Prod. Industrializado	37.598,65
Bco. Lar Brasileiro S/A.	61,52	Romen Inc. c/ Emp. Exterior	364.250,00
Bco. da Lavoura de Minas Gerais	120,78	Imp. de Renda Desg. na Fonte	1.621,89
	28.951,56	Imposto Sindical Empregados	8,00
	36.436,13	Duplicatas a Pagar	178.025,78
		Red-Clause	809.525,00
		Promissórias a Pagar	10.000,00
			1.861.472,74
REALIZAVEL		COMPENSADO	
Mercadorias Inventário	200.000,00	Valores Segurados	5.610.000,00
Almoxarifado	97.654,38		
Contas Correntes	103.142,43		
Adiantamentos a Fornecedores	8.851,66		
	409.648,47		
IMOBILIZADO			
Construções Cíveis	546.000,40		
Terrenos e Construções	21.660,00		
Móveis e Utensílios	488,00		
Cia. de Telefone M. de Belém	1.800,00		
Ferramentas	20.593,20		
Máquinas e Equipamentos	1.920.772,13		
Obras em Construção	587.802,38		
Armamentos	1.126,00		
Móveis e Utensílios — Mojú	13.396,33		
Móveis e Utensílios — Belém	56.546,19		
Vasilhames	4.183,46		
Embarcações	271.531,12		
Instalações Industriário	164.998,99		
Veículos	16.000,00		
Estudos e Projetos	27.004,75		
Biblioteca	1.565,00		
	3.655.467,95		
RESULTADO PENDENTE			
Prejuízo a Ressarcir	1.146.565,46		
COMPENSADO			
Seguros em Vigor	5.610.000,00		
	10.858.118,01		
			10.858.118,01

MADEIRAS ASTURGAL S. A.

Belém, 31 de dezembro de 1974.

Diretores:

ANDRÉZ NUNES POUSO
Diretor-Presidente
AMADOR HEVIA PEREZ
Diretor Administrativo

WILSON TAVARES DE LIMA
CRC 1648-Pa. — CPF 008459222

O presente Balanço está transcrito às fls. 33/36, do livro Diário n. 2, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS — 1974

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas Gerais	628.660,87	Mercadorias c/ Lucro	1.133.343,36
Despesas Financeiras	181.619,32		
	810.280,19		
Lucros assim Distribuídos			
Prejuízo a Ressarcir	323.063,17		
	1.133.343,36		

Belém, 31 de dezembro de 1974.

Diretores:

ANDRÉZ NUNES POUSO
Diretor-Presidente

AMADOR MARINO HEVIA PEREZ
Diretor Administrativo

WILSON TAVARES DE LIMA
CRC 1648-Pa. — CPF 008459222

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos com detalhe as contas da Diretoria no ano recentemente findo e verificamos, que, embora as coisas não tenham andado bem para a sociedade, se desenha já a perspectiva de melhores rumos para o ano corrente. O balanço pôde-se encerrar com um lucro de Cr\$ 323.063,17, mas o fato é que as madeiras, num sentido geral estiveram em baixa constante, no mercado exterior, e isso se deve ao conjunto de providências que os Estados Unidos tive-

ram de tomar, num ano de recessão quase total: o preço do petróleo no mercado internacional, e o conjunto de acontecimentos políticos internos ocorridos nesse país, cujo presidente teve de renunciar, o que pela primeira vez ocorreu. No entanto as coisas vão-se normalizando. Somos de parecer que as contas devem ser aprovadas, como todos os atos da diretoria.

Belém, 28 de fevereiro de 1975.

Maria Guilhermina Oliveira de Miranda
C. P. F. 014.563.262

João José Aguiar de Carvalho
C. P. F. 008.636.702

Mário de Jesus Figueiredo
C. P. F. 003.684.902

(T. n. 23059 — Reg. n. 2141 — Dia 19.4.75)

SINTÉTICOS PERSEVE-FÁBRICAS PERSEVERANÇA

RANÇA S/A

C.G.C. — 04.938.692/0001-74

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 18 horas, para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1974, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

A Diretoria.

Belém, 17 de abril de 1975.

(Ext. Reg. n. 2088 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

S/A

C.G.C. — 04900791/0001-67

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1974, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. A Diretoria.

Belém, 17 de abril de 1975.
(Ext. Reg. n. 2089 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

"Cervejaria Paraense S. A."

— CERPASA —
C.G.C. N. 04.894.085/0001-50

Assembléia Geral Ordinária
Ficam convidados os senhores acio-

nistas da CERVEJARIA PARAENSE S/A — CERPASA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se a 30 de abril de 1975, às 10 (dez) horas, na sede social, à rodovia Arthur Bernardes, s/n, no Tapanã, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.74;
- eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o mandato seguinte ao que ora se encerra e fixação de seus honorários;

- c) deliberação sobre o destino a ser dado aos lucros líquidos constantes do Balanço;
- d) outros assuntos de interesse social.
- Belém-Pará, 16 de abril de 1975.
- a) **Benjamin Marques**
Diretor-Presidente
- (Ext — Reg n 2049 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

Panificadores Reunidos S. A.
C.G.C. — 05.029.178/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados por este intermédio, os acionistas de Panificadores Reunidos S.A. (PAUSA), para em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede, à rua João Diogo, 158, às 20:00 horas do dia 30 do mês corrente, deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;
- b) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

a) **José dos Santos Ferrito**
Presidente

(T. n. 23039 — Reg. n. 2046 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

Panificadores Reunidos S. A.
C.G.C. — 05.029.178/0001
Assembléia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados por este intermédio os acionistas de Panificadores Reunidos S.A. (PAUSA), para em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, sita à rua João Diogo, n. 158, às 20:00 horas do dia 24 de abril corrente, se reunirem para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Alienação de Imóveis;
- b) O que ocorrer.

a) **José dos Santos Ferrito**
Presidente

(T. n. 23039 — Reg. n. 2047 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

**IMACO S. A. — Indústria,
Comércio e Representações de
Móveis de Aço**
E D I T A L
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente ficam convidados todos os acionistas de IMACO S/A — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a

realizar-se às 17 horas do dia 30 de abril corrente a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço e Demonstração da Conta "Lucros e perdas" relativos ao Exercício de 1974;
- b) Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975.

HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA
Presidente

(T. n. 23032 — Reg. n. 2028 —
Dias 17, 18, 19.4.75)

**INDÚSTRIAS JORGE
CORRÊA S. A.**

CGC 04894309/0001-23

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de abril de 1975.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às dezoito horas, na sede social de Indústrias Jorge Corrêa S.A., à Rua Senador Manoel Barata n. 648, reuniram-se os acionistas desta sociedade em Assembléia Geral Extraordinária, que havia sido prévia e regularmente convocada, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 03, 04 e 05, e na Província do Pará edições dos dias 02, 03 e 04 de abril do corrente ano. Pelo livro de presenças, verificou-se haver acionistas representando número legal, havendo sido instalados os trabalhos e assumindo sua direção, o presidente da sociedade Sr. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, convidou os acionistas Benjamin Marques e Angelo Domingues Ferreira, para servirem de secretários; composta assim a mesa dirigente, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, determinando ao primeiro secretário que procedesse à leitura do edital de convocação antes aludido, o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte seu teor: — Indústrias Jorge Corrêa S.A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às dezoito horas do dia 10 de abril do corrente para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — Autorizar a Diretoria a alienar patrimônio da Empresa desnecessário ao seu funcionamento: — O que ocorrer Belém do Pará, 10 de abril de 1975. Após a leitura desse edital, o Sr. Presidente seguindo a ordem do dia, solicitou que fosse feita a leitura da proposta da Diretoria, a qual se achava acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, sendo a seguinte a redação dos mencionados documentos: Proposta da Diretoria: Se-

nhores acionistas, vamos submeter à apreciação de V. Sas., a presente proposta de alienação de patrimônio imóvel da nossa Empresa que não está integrado no conjunto da área onde se situa o nosso estabelecimento Fábrica Palmeira, o que permitirá reforçar o capital de giro da Empresa enrijecendo maior dinamismo nas nossas operações industriais e comerciais, mesmo porque em conformidade com a legislação em vigor o produto destas vendas será incorporado ao capital da Empresa sem outros ônus fiscais. Estamos certos que a presente proposta merecerá a aprovação dos senhores acionistas e subscrevemo-nos com toda consideração. Belém, 09 de abril de 1975. aa) José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Benjamin Marques e Maria Tereza de Sá Ribeiro, Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Indústrias Jorge Corrêa S.A., tendo examinado detidamente a proposta da diretoria, que atende aos interesses da sociedade, e está plenamente de conformidade com os dispositivos legais, aprovamos em todos os seus termos, recomendando-os à aprovação dos senhores acionistas. Belém, 09 de abril de 1975. aa) Reinaldo Pereira da Rocha, Alvaro de Moraes Flores e Abel Rodrigues.

Terminada a leitura desses documentos, foram os mesmos postos em discussão não havendo qualquer manifestação contrária, merecendo aprovação por unanimidade. Esotada a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente depois de agradecer a presença dos senhores acionistas, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Mesa e mais acionistas que desejarem. Belém, 10 de abril de 1975. aa) José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Benjamin Marques, Angelo Domingues Ferreira, Maria Tereza de Sá Ribeiro, Maria Câmara de Souza Marques, Benedita Queiroz Brandão, Dulce Hachem Marques, Maria Tereza de Sá Ribeiro p.p. de Ascencion Melero de Sá Ribeiro, J.J. Libório Melero Vieira.

Confere com a original transcrita no livro próprio.

a) **José Ruy Melero de Sá Ribeiro**

Cartório Chermont — 1º Ofício

Reconheço a firma supra de José Ruy Melero de Sá Ribeiro.

Belém, 14 de abril de 1975.

Em testemunho MMM de verdade.

Marilja M. Matos

Esc. autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
—JUCEPA—

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 14 de abril de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 15 do mesmo contendo 2 (duas) folhas de ns. 2078-79, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 622/75. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 15 de abril de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

(Ext. — Reg. n.º 2098 — Dia: 19/04/75).

PARQUET PAULISTA
DA AMAZÔNIA S/A.

ATA da Assembléia Geral Ordinária, de 05 de fevereiro de 1975.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em segunda convocação, na sede social, à Estrada Arthur Bernardes s/n.º, nesta cidade, a totalidade dos acionistas da Parquet Paulista da Amazônia S/A., atendendo à convocação feita por correspondência epistolar e, conforme se verificou das assinaturas e respectivo número de ações constantes do Livro de Presença de Acionistas. Por deliberação unânime dos presentes assumiu a presidência da reunião o Sr. João Vieira de Sousa, que convidou à mesa, Mário José Branco, para secretário. Iniciando os trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura dos objetivos da Assembléia, constantes da convocação entregue aos acionistas na forma já mencionada e a seguir transcrita: "Ilmo. Sr. (nome e endereço do acionista.) — Belém, 23 de dezembro de 1974. Assunto: Assembléia Geral Ordinária. Prezado Acionista: Como Diretor-Superintendente da Parquet Paulista da Amazônia S/A., tenho a honra de solicitar a presença de V. Sa. em nossa sede social, à Estrada Arthur Bernardes, s/n.º, nesta cidade, às dez horas do dia cinco de fevereiro de 1975, onde será realizada uma Assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrativo de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1974; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Outros as-

suntos de interesse da sociedade Encontra-se à disposição de V. Sa. em nossa sede social, a partir desta data, os documentos a que se refere o Art.º 99 do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Atenciosamente: João Vieira de Souza — Diretor - Superintendente". Em seguida, o presidente colocou em discussão o item a), tendo, por unanimidade, sido aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrativo de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1974. Com relação ao item b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, decidiu à Assembléia, unanimemente, estabelecer para os diretores da sociedade, a remuneração seguinte, com vigência a partir de 1.º (primeiro) de fevereiro de 1975: para o Diretor - Presidente: ... Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais; para o Diretor - Superintendente: ... Cr\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos cruzeiros) mensais; para os demais Diretores: Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensais, para cada um. Foi atribuída ao Conselho Fiscal, a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) em vigor a partir da data desta Assembléia. Em prosseguimento foi submetido à deliberação da Assembléia o assunto do item c) e foram reeleitos, também por unanimidade, os seguintes membros efetivos: Henrique Delphim Lisboa de Araújo Costa, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Rua Prudente de Moraes, n.º 911, apt.º 301, portador da carteira de identidade n.º 5.889, expedida pela OAB — Seção da Guanabara, inscrito no CPF sob o número 004.873.687; e Hortilho de Oliveira Chueire, brasileiro, natural do Estado do Paraná, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Praia do Flamengo n.º 300, apt.º 301, portador da carteira de identidade número 1-D.11.737, expedida pelo Ministério do Exército, inscrito no CPF sob o n.º 010.067.467; e eleito como membro efetivo Abílio Bastos da Rocha Machado, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Rua Riachuelo n.º 160-A, casa 2, portador da carteira de identidade número 1.113.913, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF sob o n.º 004.081.237. Para Suplentes foram reeleitos: Paulo Martins Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Avenida Visconde Albuquerque n.º 15, apt.º 402, portador da carteira de identidade n.º 2.342, expedida pela OAB — Seção da Guanabara, inscrito no CPF sob o n.º 002.385.517;

e Marlene Vasconcelos Ramalho, brasileira, maior, funcionária estadual, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Rua Voluntários da Pátria n.º 415, apt.º 801, portadora da carteira de identidade n.º 1.110.638, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrita no CPF sob o n.º 024.796.997; e eleito Arnaldo Medeiros da Fonseca, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Rua Itaipava n.º 144, apt.º 202, portador da carteira de identidade n.º 17.806, expedida pela OAB — Seção da Guanabara, inscrito no CPF sob o n.º 010.305.827. Passando ao item d), por sugestão do acionista Juércio Osório de Paula, foi proposta e aprovada, por unanimidade, uma gratificação a ser paga a cada Diretor equivalente à duas vezes o valor da sua respectiva retirada mensal, num total de Cr\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros). Esgotados todos os objetivos da reunião, não havendo mais alguém que quisesse fazer uso da palavra, declarou o Presidente suspensa a sessão pelo tempo necessário à Lavratura desta ata que, depois de pronta e lida para os presentes foi por todos aprovada e assinada. (as) João Vieira de Sousa — Presidente; Mário José Branco — Secretário; Parquet Paulista S/A., pelos Diretores João Vieira de Sousa e Mário José Branco; Marka Internacional S/A., pelos Diretores Salvatore Alberto Cacciola e Carlos Alberto Reis e Alfredo Bastos da Silva, Juércio Osório de Paulo, Marisa Ferreira de Paula, Luiz Eugênio Salazar, Salvatore Alberto Cacciola, Carlos Alberto Reis. Conforme o original extraído do "Livro de Atas de Assembléias Gerais".

Belém, 05 de fevereiro de 1975.

JOÃO VIEIRA DE SOUSA

Presidente da Assembléia

MÁRIO JOSÉ BRANCO

Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6.º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra de: João Vieira de Sousa e Mário José Branco.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 22 de março de 1975.

CARLOS N. A. RIBEIRO

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta ATA em 2 vias foi apresentada do dia 21 de março de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 08 de abril de 1975, contendo 3 folhas de n.ºs 1990/92, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n.º 586/75. E para constar, eu,

Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 08 de abril de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 23048 - Reg. n. 2095 - Dia 19/4/75)

PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A.

ATA da Assembléia Geral Extraordinária, de 05 de fevereiro de 1975.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 1975, às doze horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, na sede social, à Estrada Arthur Bernardes, s/n.º, nesta cidade, a totalidade dos acionistas da Parquet Paulista da Amazônia S/A., atendendo à convocação feita por correspondência epistolar e conforme se verificou das assinaturas e respectivo número de ações constantes do Livro de Presença de Acionistas. Por deliberação unânime dos presentes, assumiu a presidência da reunião o Sr. João Vieira de Sousa, que convidou à mesa, Mário José Branco, para secretário. Iniciando os trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura dos objetivos da Assembléia, constantes da convocação entregue aos acionistas, na forma já mencionada e a seguir transcrita: "Ilmo. Sr. (nome e endereço do acionista) — Belém, 23 de dezembro de 1974. Assunto: Como Diretor - Superintendente da Parquet Paulista da Amazônia S/A., tenho a honra de solicitar a presença de V. Sa. em nossa sede social, à Estrada Arthur Bernardes, s/n.º nesta cidade, às doze horas do dia cinco de fevereiro de 1975, onde será realizada uma Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Aumento de capital de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros); b) Reforma dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. — Atenciosamente, João Vieira de Sousa — Diretor - Superintendente". No exame do item a) da carta - convocação foi aprovado, por unanimidade, o aumento do capital da empresa de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), cuja integralização far-se-á da forma seguinte: proveniente de Lucros Suspensos: Cr\$ 96.881,06 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e seis centavos); de Lucros à disposição da

Assembléia: Cr\$ 43.118,94 (quarenta e três mil, cento e dezoito cruzeiros e noventa e quatro centavos); de Créditos em Contas Correntes: Parquet Paulista S/A.: Cr\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cruzeiros); Marka Internacional S/A.: Cr\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil cruzeiros), tendo os demais acionistas adjudicado em favor dos acionistas Parquet Paulista S/A. é Marka Internacional S/A., o direito de subscrição do capital a integralizar — Cr\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros). Em decorrência do aumento do capital social, verificado acima e como primeira modificação estatutária, o Art.º 5.º do Capítulo II passa a ter a seguinte redação: "O capital da Sociedade é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, endossáveis ao portador, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, já integralizadas. Em seguimento, propôs o Presidente que, para possibilitar à empresa a ampliação de sua atividade, fosse alterado o Art.º 4.º do Capítulo I dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: "objetivo da sociedade é a fabricação e a comercialização de assoalhos e revestimentos de madeira; a compra e venda de materiais de construção e pavimentação em geral; a importação e exportação de produtos de madeira; a participação em outras sociedades como acionistas ou quotistas, observadas as restrições ou autorizações previstas na lei; a locação, mediante contrato, de suas instalações industriais para prestação de serviços à empresa do mesmo grupo econômico". Esgotados todos os objetivos da reunião, não havendo mais alguém que quisesse fazer uso da palavra, declarou o Presidente suspensa a sessão pelo tempo necessário à Lavratura desta ata que, depois de pronta e lida para os presentes foi por todos aprovada e assinada. (as) João Vieira de Sousa — Presidente; Mário José Branco — Secretário; Parquet Paulista S/A., pelos Diretores João Vieira de Sousa e Mário José Branco; Marka Internacional S/A., pelos Diretores Salvatore Alberto Cacciola e Carlos Alberto Reis, e Alfredo Bastos da Silva; Juécio Osório de Paula; Marisa Ferreira de Paula, Luiz Eugênio Salazar, Salvatore Alberto Cacciola, Carlos Alberto Reis. Confere com o original extraído do "Livro de Atas de Assembléias Gerais".

Belém, cinco de fevereiro de 1975.

JOÃO VIEIRA DE SOUSA

Presidente da Assembléia
MÁRIO JOSÉ BRANCO
Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6.º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra de:
João Vieira de Sousa e Mário José Branco.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.
Belém, 22 de março de 1975.

CARLOS N. A. RIBEIRO
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta ATA em 2 vias foi apresentada do dia 21 de março de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 08 de abril de 1975, contendo 2 folhas de n.ºs 1993-94, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n.º 587/75. E para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 08 de abril de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 23048 - Reg. n. 2097 - Dia 19/4/75)

Y. YAMADA S/A. COMÉRCIO & INDÚSTRIA

C.G.C. (MF) n.º 04.895.751/001
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 15:00 horas em sua sede social, à Rua Senador Manoel Barata n.º 400, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1974.

b) — Discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado no dia 31 de dezembro de 1974, da conta "Lucros e Perdas" com Parecer do Conselho Fiscal.

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários.

d) — Fixar o remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal.

e) — O que ocorrer.

Belém—Pa, 16 de abril de 1975.

A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 2086 — Dias: 18, 19 e 20.04.75).

MADEIRAS GERAIS S/A MAGESA

C.G.C. — 04.945.713
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de MADEIRAS GERAIS S/A., para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, em sua sede social, sita à rua Gaspar Viana n. 106, às 18:00 horas, para deliberarem sobre:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974.

b) Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1975.

A DIRETORIA.

(T. n. 22793 — Reg. n. 2081 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

FAZENDA SÃO MIGUEL S/A.

C.G.C/MF. n. 05.618.715/0001
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, no lugar São Miguel, no Município de Muaná, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

São Miguel, Muaná, 17 de abril de 1975.

Ass: *Oziel Rodrigues Carnetro*
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 2106 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

BELÉM COMERCIAL S/A.

C.G.C. — 04.900.692/0001—85

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente, às 9 horas, para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1974, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. A Diretoria.

Belém, 17 de abril de 1975.

(Ext. Reg. n. 2087 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

CIA. AGRO PECUÁRIA DO IPÊ S/A.

C.G.C. n. 04.881.553/0001
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor e que determina o Artigo 98 (noventa e oito) das Sociedade por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 17 horas, em sua sede social, sita à Avenida Alcindo Cacela — Alameda — Cheden Bitar n. 213, nesta cidade para tratar do seguinte:

a) Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974.

b) Eleição da Diretoria p/exercício de 1975.

c) Eleição do Conselho Fiscal p/exercício de 1975.

d) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição para serem examinados em nosso escritório, no endereço acima citado, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1974.

Belém, 17 de abril de 1975.

Geraldo Ferreira Maia

Presidente

(T. n. 23053 — Reg. n. 2093 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

CAETANO VERBICARO S/A — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

C.G.C. 04.906.798/0001
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Av. Presidente Vargas, 368, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das contas da diretoria, relativas ao ano de 1974.

b) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975.

a) *Roberto Sebastião Antunes Martins*
Diretor

(T. n. 23049 — Reg. n. 2085 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

CIA. AGROPECUÁRIA SETE BARRAS RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

C.G.C. — 04.977.278/01
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos ao vosso exame e consequente deliberação, o Balanço Geral, Demonstrativo da Conta LUCROS E PERDAS, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974. Colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Belém do Pará, 18 de fevereiro de 1975

José Frederico Barros Gomes
Diretor-Administrativo
C.P.F. n. 008.568.780

Paulo Tavares Moglia
Diretor-Executivo
CPF n. 007.428.840

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —

DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	18.239,90
REALIZAVEL	
A Curto Prazo	
Adiantamentos a Fornecedores	61.300,00
Adiantamentos a Empregados	56.266,60
Estoque	50.459,99
Ações Subscritas	1.502.015,00
	1.670.041,59

IMOBILIZADO

Inovações Técnicas	
Custo Histórico	
Terras e Pastagens	1.962.881,59
Infra-Estrutura e Instalações Pecuárias	313.055,98
Construções Cíveis	285.374,56
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	211.343,24
Móveis e Utensílios	35.650,47
Gado (Reprodutores)	4.076.092,00

— Depreciação	6.884.397,84
	287.424,38
	6.596.973,46

Correção Monetária do Custo Histórico

Terras e Pastagens	460.672,99
Instalações Pecuárias	554,60
Construções Cíveis	6.650,12
Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.165,16
Móveis e Utensílios	4.505,22

— Correção da Depreciação	492.548,09
	32.196,91
	460.351,18
	7.057.324,64

DE RESULTADO PENDENTE

DE COMPENSAÇÃO	2.409.131,22
----------------	--------------

Ações Cauccionadas

	150,00
--	--------

Cr\$ 11.154.887,35

— P A S S I V O —

NÃO EXIGIVEL	
Capital	
Autorizado	10.435.799,00
A Subscrever	3.559.523,00
	6.876.276,00
Reservas	
Fundo p/Aumento de Capital	460.351,18
	7.336.627,18

EXIGIVEL

A Curto Prazo

Credores	223.367,12
Fornecedores	538,31
Obrigações Tributárias a Recolher	57.963,27
Títulos a Resgatar	2.341.800,00
	2.623.668,70

A Longo Prazo

Credores	1.194.441,47
	3.818.110,17

DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	150,00
---------------------------	--------

Cr\$ 11.154.887,35

CIA. AGROPECUÁRIA SETE BARRAS

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

DÉBITO		CRÉDITO	
GASTOS OPERACIONAIS		Receitas Eventuais 1.070,00	
- Despesas Administrativas, Salários, Encargos Sociais, Outros - Gastos	632.069,68		
- Despesas c/ produção Agrícola	6.150,00		
- Despesas c/ Rebanho	975.999,22	RESULTADO PENDENTE 2.032.334,44	
- Despesas Financeiras	131.761,16		
PROVISÕES		Cr\$ 2.033.404,44	
- Para Depreciação do Ativo Fixo	287.424,38		

Dante Peduzzi
Diretor-Presidente
C.P.F. n. 009.411.230

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1974
José-Fredérico Barros Gomes
Diretor-Administrativo
C.P.F. n. 008.563.780

Paulo Tavares Meglia
Diretor-Executivo
CPF n. 007.423.840

João Luiz Gonzaga Mesquita
Téc. em Contabilidade CRCRS 7076
C.P.F. 006.456.590

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da CIA. AGROPECUÁRIA SETE BARRAS, declaramos ter examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta "Lucros e Perdas", Livros e demais documentos relacionados com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão-pelo que somos de parecer que merecem a integral aprovação da Assembléia Geral de Acionistas.

Belém do Pará, 17 de fevereiro de 1975

RUBENS VIEIRA PEREZ
C.P.F. n. 008.259.210

VICENTE SILVEIRA DONAZAR
C.P.F. n. 006.892.700

ANTENOR KLUWE SA
C.P.F. n. 008.573.270

(T. n. 23053. Reg. n. 2100 - Dia - 19.4.75)

PORTUENSE, FERRAGENS

S/A

C.G.C. 04912242/0001
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 28 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta Cidade a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974;
- eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e do Presidente da Assembléia Geral, para o corrente exercício;
- honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e
- o que ocorrer.

Belém - Pará, 17 de abril de 1975.

(a) Expedito Lobato Fernandez
Presidente

(Ext. Reg. n. 2091 - Dias: 18, 19 e 24.04.75).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COSANPA

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os senhores acionistas convidados para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 29, às 17:00 horas, na sede social, à Avenida Magalhães Barata n. 1201, para:

- discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço encerrado em 31.12.1974 - Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- aplicação do lucro apurado no exercício de 1974;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- fixação dos honorários e da gratificação dos membros da Diretoria Executiva;
- fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em efetivo exercício;
- fixação da gratificação de representação e jeton de presença dos membros do Conselho Diretor;
- o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974.

Eng. Waldemar Lins V. Chaves
Diretor Presidente da COSANPA

(Ext. Reg. n. 2044 - Dias: 17, 18 e 19.04.75).

INAJÁ -- PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A.

C. G. C. 04.967.659/0001-72

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em atendimento aos preceitos legais, temos a satisfação de apresentar-lhes o Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, colocando-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1974**— ATIVO —**

IMOBILIZADO	
Terras	487.870,00
Pastos Formados	1.147.557,60
Pastos em Formação	124.725,10
Obras de Infra-Estrutura	107.840,30
Instalações Pecuárias	176.041,50
Construções Cíveis	54.060,56
Obras em Andamento	174.068,51
Veículos, Máqs., Apar., e Equip.	261.993,40
Móveis e Utensílios	21.237,30
Gado	812.417,88
Estudos e Projetos	402.031,97
Bens c/ Correção Monetária	627.963,64
	4.397.807,76
REALIZAVEL	
Contas Correntes	1.152,35
Estoque	31.337,62
Gado de Pisoteio e Engorda	271.919,02
Bezerros nascidos na Fazenda	222.682,20
Capital a Realizar	748.180,00
	1.275.271,19
DISPONÍVEL	
Caixa	2.919,77
Bancos c/ Movimento	5.286,51
	8.206,28
RESULTADO PENDENTE	
Lucros e Perdas	2.420.874,16
COMPENSAÇÃO	
Ações Caucionadas	300,00
	Cr\$ 8.102.459,39

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL	
Capital (Autorizado)	
Ações Preferenciais	
Integralizadas	3.508.820,00
A Integralizar	252.560,00
Pendente BASA	58.280,00
Pendente SUDAM	437.340,00
	4.257.000,00
Ações Ordinárias	
Integralizadas	1.953.000,00
Reserva p/ Aumento de Capital	
— Correção Monetária	627.963,64
	6.837.963,64

EXIGÍVEL

Contas Correntes — Diretoria ..	7.462,73	
Contas Correntes	76.495,36	
Contas a Pagar	11.285,86	
Bancos c/ Financiamento	1.162.000,00	
Previdência Social a Recolher ..	2.221,58	
Obrig. Tributárias a Recolher ..	3.296,42	
FGTS a Recolher	1.008,80	1.263.770,75

RESULTADO PENDENTEContas a Classificar

425,00

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas

300,00

Cr\$ 8.102.459,39

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— DÉBITO —

Saldo Exercícios Anteriores	2.232.223,62
Custos dos Rebanhos	252.971,73
Custos da Produção Agrícola	18.662,70
Despesas Administrativas	749.116,84
Despesas Financeiras	180.481,61
	Cr\$ 3.433.456,50

— CRÉDITO —

Reprodução Gado Mestiço	370.000,00
VENDAS	
Gado de Pisoteio e Engorda	1.080.008,98
(-) Custo das Vendas	(437.426,64)
Resultado das Operações Sociais	2.420.874,16
	Cr\$ 3.433.456,50

ROBERTO NASCIMENTO

Diretor Presidente — CPF 008.054.678

SERGIO ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO

Diretor Financeiro — CPF 064.186.518

CARLOS ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO

Diretor Comercial — CPF 699.357.508

JOSE APARECIDO FABRI

T.C. — CPF 087.245.478 — CRC 74.651/SP IS 240/PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da INAJÁ — PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A., tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais contas referentes ao Balanço encerrado em 31.12.1974, e tudo encontrado de acordo, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral.

PAULO VALLE NOGUEIRA

Conselheiro Fiscal

FAUZI CURY

Conselheiro Fiscal

PLINIO WALLER DE OLIVEIRA

Conselheiro Fiscal

(T. n. 23056 — Reg. n. 2134 — Dia 19.4.75)

CERVEJARIA PARAIENSE S.A. — "CEPPASA"

CGC—MF 04 894.085/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, esta Diretoria tem o prazer de submeter à sua apreciação o Balanço e o Demonstrativo de Resultados, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1974.

Colocando-se à disposição dos acionistas e da Assem. Gên. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, a Diretoria aproveita o ensejo para expressar a sua sincera gratidão às autoridades constituídas, nas pessoas do Exmo. Sr. Governador do Estado, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, do Exmo. Sr. Superintendente da SUDAM, do Exmo. Sr. Superintendente da Receita Federal neste Estado, ao Banco da Amazônia S/A — BASA, e ao povo em geral, pelo valioso apoio que vem sendo proporcionado à Empresa.

Agradece, finalmente, com o mais profundo reconhecimento, aos seus funcionários a dedicação e zelo demonstrado no fiel desempenho de suas abrigações funcionais.

BELEM—PARÁ, 19 de março de 1975

(aa) **BENJAMIM MARQUES**

Diretor Presidente

CPF — 000436212

JOE HOAN TAN

Diretor Superintendente

CPF — 000808702

KONRAD KARL SEIBEL

Diretor Gerente

CPF — 000809422

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

A T I V O	P A S S I V O
1—DISPONÍVEL	1—EXIGÍVEL A CURTO PRAZO
1.1—Bens Numerários	1.1—Fornecedores
1.333.082,39	2.042.415,11
1.2—Depósitos Bancários à Vista	1.3—Diretores e Acionistas
3.090.436,17	909.902,36
2—REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.6—Outras
2.1—Estoques	1.6.1—Contas Correntes
2.1.1—Produtos Acabados	1.820.962,67
1.055.918,87	1.6.2—Impostos e Taxas a Reco-
2.1.3—Matérias Primas	Iher
19.651.890,97	3.197.037,80
2.1.4—Ferramentas, Peças, Mats, Manutensão	1.6.3—Cauções de Terceiros
732.356,75	850.338,00
2.1.6—Matérias Primas em Trânsito	1.6.4—Contribuições a Recolher
437.466,59	304.350,19
21.877.633,18	1.6.5—Outras Contas a Pagar
2.2—Créditos	1.928,96
2.2.1—Contas à Receber de Clientes	3—NAO EXIGÍVEL
2.768.259,23	3.1—Capital Social
2.2.2—De Empresas Subsidiárias ou Coligadas	31.788.091,00
2.584.139,58	3.3—Correção Monetária do Ativo Imobilizado
2.2.3—Outros Créditos	14.847.406,92
2.2.3.1—Depósitos a Prazo Fixo	
1.000.000,00	
2.2.3.2—Títulos a Receber	
1.080.000,00	
2.2.3.3—Contas Correntes	
532.554,10	
2.2.3.4—Outros Créditos	
152.589,66	
8.117.642,57	
29.995.275,75	
ATIVO CIRCULANTE	
34.418.794,31	

4-IMOBILIZADO	
4.1-Imobilizações Técnicas	
Valor Histórico	22.247.949,97
(+) Correção Monetária	19.333.634,85
(=) Valor Corrigido	41.581.584,82
(-) Depreciações Acumuladas	14.123.954,01
	27.457.630,81
4.2-Imobilizações Financeiras	
4.2.1-Participações em Empresas Subsidiárias ou Coligadas	8.402.992,00
4.2.3-Cauções Permanentes	6.611,20
4.2.4-Outras	
4.2.4.1-Plano de Expansão-Telefone	26.703,19
4.2.4.2-O.R.T.N. - Lei 4357	8.302,47
4.2.4.3-Títulos Patrimoniais	2.000,00
	8.446.608,86
	35.904.239,67
	70.323.033,98
5-RESULTADO PENDENTE	
5.1-Despesas Diferidas	185.251,79
5.2-Outras	
5.2.1-Valores em Litígios	4.901,05
5.2.2-Depósitos para Recursos	3.258,27
5.2.3-Máquinas e Equipamentos em Trânsito	4.192.276,98
5.2.4-Gastos c/Montagem	
5.2.4.1-Material-Móveis e Utensílios	995,53
5.2.4.2-Material-Instalações Industriais	3.941,00
	4.936,53
	4.390.624,62
	74.713.658,60
	139.058.861,88
6-CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	Cr\$ 213.772.520,48

aa) BENJAMIM MARQUES

Diretor Presidente

CPF - 000436212

JOE HOAN TAN

Diretor Superintendente

CPF - 000808702

2.4-Reservas Legais	
3.4.1-Reserva Legal (DL. 2627)	1.609.575,25
3.4.2-Reserva p/Manutenção do Capital de Giro	6.824.141,72
3.4.3-Reserva p/Imposto de Renda (DL-756)	3.836.456,22
	12.270.173,19
3.5-Reservas Estatutárias	
3.5.1-Fundo de Resgate Ações Preferenciais	758.251,97
3.5.2-Fundo p/Pagt. Divid. Ações Preferenciais	671.726,80
3.6-Fundo de Indenização Trabalhista	8.302,47
3.7-Saldo a Disposição da A.G.O.	5.242.764,62
3.8-Lucros Suspensos	6,54
	6.681.052,40
	65.586.723,51
	74.713.658,60
	139.058.861,88
5-CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	Cr\$ 213.772.520,48

KONRAD KARL SEIBEL

Diretor Gerente

CPF - 000809422

ROBERTO MARQUES MOREIRA

Técnico em Contabilidade

DECIEPa. 684 - CRC-Pa. 1601

CPF - 002628882

CERVEJARIA PARAENSE S/A — CERPASA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

1 — RENDA OPERACIONAL BRUTA	70.434.106,39	9 — LUCRO OPERACIONAL (5) — (6 a 8)	17.918.446,77
1.1 — Venda dos Produtos	70.434.106,39	10 — RENDAS NÃO OPERACIONAIS	1.083.048,39
2 — IMPOSTO FATURADO	21.716.495,21	12 — LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	19.001.495,56
3 — RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 — 2)	48.717.611,18	19 — RESERVA IMPOSTO DE RENDA A CAPITALIZAR (DL-756)	3.836.456,22
4 — CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	21.522.936,48	21 — RESULTADOS A DISTRIBUIR	
5 — LUCRO BRUTO (3 — 4)	27.194.674,70	21.2.1 — Reserva Legal	758.251,97
6 — DESPESAS C/ VENDAS	2.059.199,93	21.2.2 — Reserva p/Manutenção Capital de Giro	6.824.141,72
6.2 — Propaganda e Publicidade	1.068.192,38	21.2.3 — Outras Reservas Estatutárias	2.339.881,13
6.3 — Imposto de Circulação de Mercadorias	991.007,55	21.3 — Lucros Suspensos ou Saldo Atual	5.242.764,62
7 — GASTOS GERAIS	7.128.165,23		19.001.495,56
7.1 — Honorários da Diretoria	538.500,00		
7.2 — Despesas Administrativas	6.026.451,55		
7.3 — Impostos e Taxas	355.175,21		
7.4 — Despesas Financeiras	134.845,13		
7.6 — Perdas Diversas	73.193,34		
8 — DEPRECIações E AMORTIZações	88.862,77		
aa) BENJAMIM MARQUES	JOE HOAN TAN	KONRAD KARL SEIBEL	ROBERTO MARQUES MOREIRA
Diretor Presidente	Diretor Superintendente	Diretor Gerente	Técnico em Contabilidade
CPF — 000436212	CPF — 000808702	CPF — 000809422	DECIRPa. 684 — CRC—Pa. 1601
			CPF — 002626382

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CERVEJARIA PARAENSE S/A — CERPASA, infra-assinados, havendo procedido ao exame do Demonstrativo de Resultados e do Balanço Geral, bem como sindicância de todos os negócios e operações sociais, relativas ao exercício de mil novecentos e setenta e quatro (1974), declaram perfeitamente regulares aquelas peças e os atos e fatos administrativos, pelo que opinam por sua aprovação na Assembleia Geral dos Acionistas.

BELEM—PARÁ, 19 de março de 1975.

aa) Antonio Nunes Brito
CPF — 001285382

José Rui Melero Sá Ribeiro
CPF — 004475502

João Pedro Amador da Cruz — CPF — 000625022, no impedimento do Conselheiro titular Dr. Alberto C. Martins de Barros

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o BALANÇO GERAL DA CERVEJARIA PARAENSE S/A — CERPASA, levantado em 31 de Dezembro de 1974, e o correspondente DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS na mesma data.

Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente e internacionalmente aceites, incluindo provas, dos registros contábeis da documentação e outros procedimentos considerados hábeis. Em nossa opinião, o referido BALANÇO GERAL e a respectiva CONTA DE RESULTADOS, foram corretamente demonstrados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites e traduzem satisfatoriamente a posição patrimonial e financeira da CERVEJARIA PARAENSE S/A — CERPASA, e o resultado de suas operações, para o exercício findo em 31 de dezembro de 1974.

ADNER — AUDITORIA E PLANEJAMENTO S/C
CRC.SP. n. 544C — AI—PJ n. 57
GEMEC — RAI n. 72/037 — RJ

aa) SYLVIO FELICIANO SOARES
Contador CRC-SP n. 15694—AI—Ps n. 16
GEMEC—RAI n. 72/037—I—FJ
RUGGERO A. A. FITTOLO
Contador CRC.SP n. 4216—AI—PF n. 108
GEMEC—RAI n. 72/037—2—RJ

(Ext. — Reg. n. 2144 — Dia: 19/04/75).

Rubertex Comércio e Indústria S. A.

C.G.C. 04925301/0001

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas para, na forma da legislação em vigor, reunirem-se em Assembléa Geral, no dia 25 de abril próximo, às 09:00 horas, na sede da Empresa, sita à Av. Bernardo Sayão, 2072, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

1. Leitura do Parecer do Conselho Fiscal, referente às contas de gestão da Diretoria e Balanço Geral, relativos ao ano de 1974;
2. Discussão e aprovação das contas da Diretoria e Balanço Geral, relativos ao ano de 1974;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
5. O que mais ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1975.

A DIRETORIA.

(T. n. 23040 — Reg. n. 2048 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)**

De conformidade com o disposto no art. 58, da lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, ao bacharéis em direito: Pínio Pinheiro Neto, José Tomaz Cabral Maroja, Maria de Lourdes Nascimento da Gama Azevedo, Paulo Roberto Pellegrino, Nicolau Antonio Donadio Crispino e Edison Messias de Almeida e no Quadro de Estagiário, a Acadêmica de Direito Sulamir Palmeira Monassa.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 16.04.1975.

- a) CARLOS PRADO — 1o. Secretário.
(T. 23047 — Reg. n. 2070 — Dias 18, 19, 23.4.75)

DELTA PUBLICIDADE S/A

C.G.C. — 04.929.683

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 16 horas, em nossa sede social situada na Rua Gaspar Viana n. 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;

- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício e apreciação do pedido de dispensa de um Diretor;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- d) O que ocorrer.

Belém 10 de Abril de 1975

a) Diretoria

(Ext. n. — Reg. n. 2067 —

Dias 18, 19, 23.4.75)

INDÚSTRIAS MARTINS**JORGE S/A**

C.G.C. — 04900684/0001—39

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléa Geral, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril corrente em nossa sede social, Assembléa essa que funcionará em caráter ordinário e extraordinário.

Dessa forma a Assembléa em caráter ordinário reunirá às 17 horas apreciando e resolvendo sobre a seguinte ordem do dia: a) relatório e contas da diretoria referente ao ano de 1974; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer;

Depois de esgotada a ordem do dia acima, prosseguirá a Assembléa, já em caráter extraordinário, para a) aumento de capital, com incentivos fiscais; b) reforma dos Estatutos, c) o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1975.

A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 2094 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

Associação Profissional dos Supervisores de Segurança do Trabalho do Estado do Pará**— APSTEPSA —****Assembléa Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, convidamos os senhores Supervisores de Segurança do Trabalho, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de abril de 1975, em sua sede provisória, à Trav. Quintino Bocaiuva, n. 580, sobre-loja, às 20:00 horas, em 1a. convocação e às 20:30 horas, em 2a. convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) eleição e posse do Vice-Presidente;
- b) o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975.

Dr. Landulpho Bento de Mattos
Presidente da APSTEPSA

(T. n. 23 070 — Reg. n. 2162 — Dia. 19.04.75)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

CGC — 04912242/0001—02
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento às normas legais e estatutárias, temos o prazer de trazer para apreciação de Vv. Ss., o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo dos Resultados, com Parecer do Conselho Fiscal desta Empresa, referentes ao exercício de 1974.

O Capital Autorizado desta Sociedade, por deliberação da Assembléia Geral de 10 de Maio de 1974, foi elevado de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 9.000.000,00, com a emissão imediata de 2.000.000 de ações ordinárias e preferenciais. Desse total, entre bonificação e subscrição, foram integralizadas 1.423.997 ações. Desta forma, foi possível aumentar o giro de nosso Capital no terminado exercício de 1974.

Os encargos tributários relativos às operações de Vendas, atingiram o valor de Cr\$ 1.229.537,55, totalmente arrecadado aos Cofres da União, Estado e Município.

Conforme determina o Decreto Lei número 1338, de 23.7.74, foi deduzido o valor de Cr\$

Belém — Pará, 31 de dezembro de 1974.

(aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Presidente
LUIZ PINTO PEREIRA — 1º Vice-Presidente
AFONSO PEREIRA DA SILVA — 2º Vice-Presidente

1.538.070,00, montante calculado da manutenção do capital de giro próprio, destacando-se ainda a quantia de Cr\$ 220.000,00, para ser distribuída aos nossos empregados, por merecimento. Feitas as demais deduções, observadas as prescrições estatutárias, deixamos à disposição da Assembléia, para deliberação a quantia de Cr\$ 820.314,48.

Favorecidos pela preferência de nossos clientes e o apoio dos Poderes Públicos neste Estado, das Instituições Financeiras, foi-nos possível obter os resultados aqui esboçados e mercê de Deus, de conservar o esforço conjunto de dirigentes e empregados na obtenção dos nossos objetivos.

Aos membros do Conselho Fiscal desta Empresa, pela orientação dispensada e aos senhores acionistas, pela confiança depositada nesta Diretoria, os nossos agradecimentos.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, colocamo-nos ao inteiro dispor dos senhores acionistas.

JAYME MAYRINCK DE ANDRADE — Diretor
PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA — Diretor
LUIZ ROBERTO SENEZ DA PONTE — Diretor
MARIA FLORA GOMES DA SILVA — Diretora

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974 MATRIZ E FILIAIS — A T I V O —

1—DISPONÍVEL			
1.1 Bens Numerários		43.545,82	
1.2 Depósitos Bancários à Vista		1.392.473,95	1.436.019,77
2—REALIZÁVEL			
2.1 Estoques			
2.1.1 Mercadorias	9.963.728,35		
2.1.2 Matéria Prima	812.335,81	10.776.064,16	
2.2 Créditos			
2.2.1 Contas a Receber de Clientes	3.230.757,92		
(—) Valores Descontados	385.551,21		
(—) Provisão para Devedores Duvidosos	96.922,72	2.748.283,99	
2.2.2 Outros créditos		62.879,06	13.587.227,21
ATIVO CIRCULANTE			15.023.246,98
3—IMOBILIZADO			
3.1 Imobilizações Técnicas			
Valor Histórico	612.297,05		
(+) Correção Monetária	2.419.778,62		
(=) Valor Corrigido	3.032.075,67		
(—) Depreciações acumuladas	306.636,84	2.725.438,83	
3.2 Imobilizações Financeiras			
3.2.1 Participações em outras Empresas	22.752,00		
3.2.2 Aplicação por Incentivos Fiscais	623.793,78		
3.2.3 Outras	10.070,57	656.616,35	3.382.055,18
ATIVO REAL			18.405.302,16
4—CONTAS DE COMPENSAÇÃO			10.089.612,68
T O T A L			Cr\$ 28.494.914,84

PORTUENSE FERRAGENS S/A.

— PASSIVO —

1—EXIGÍVEL			2.841.899,88	
1.1 Fornecedores			1.411.505,92	
1.2 Diretores e Acionistas			1.331.122,15	
1.3 Instituições Financeiras				
1.4 Outras Exigibilidades	23.801,13			
1.4.1 Adiantamentos de Clientes	8.505,60			
1.4.2 Credores Diversos	227.130,00			
1.4.3 Gratificações a Empregados	13.542,38	272.979,11		5.857.507,06
1.4.4 Outras				
2—NÃO EXIGÍVEL	9.000.000,00			
2.1 Capital Autorizado	1.576.003,00	7.423.997,00		
(—) Capital a Realizar				
2.2 Reservas Legais	592.092,84			
2.2.1 Reserva Legal (DL 2627)	1.538.070,00			
2.2.2 Reserva p/Manutenção de Capit. Giro	194.980,84			
2.2.3 Fundo Cor. Mon. Ativo Imobilizado	10.802,37			
2.2.4 Reserva de Correção Monetária	54.803,00	2.390.749,05		
2.2.5 Fundo p/Aumento de Capital				
2.3 Reservas Estatutárias	1.544.153,78			
2.3.1 Para Consolidação do Ativo	368.559,23			
2.3.2 Para Garantia de Dividendos	21,56	1.912.734,57		11.727.480,62
2.3.3 Para Títulos em Liquidação				
3—RESULTADO PENDENTE				820.314,48
3.1 Lucro à Disposição da AGO				18.405.302,16
SUB TOTAL				10.089.612,68
4—CONTAS DE COMPENSAÇÃO				Cr\$ 28.494.914,84
T O T A L				

Belém — Pará, 31 de dezembro de 1974.

(aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Presidente	CPF — 000.402.742	PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA — Diretor	CPF — 000.402.402
LUIZ PINTO PEREIRA — 1º Vice-Presidente	CPF — 000.442.882	LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE — Diretor	CPF — 000.459.002
AFONSO PEREIRA DA SILVA — 2º Vice-Presidente	CPF — 000.442.612	MARIA FLORA GOMES DA SILVA — Diretora	JAYME MAYRINCK DE ANDRADE — Contador — C
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE — Diretor	CPF — 000.442.532	CPF — 630 — PA — CPF — 000.442.532	

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

1—RENDA OPERACIONAL		1.016.052,22	
1.1 Venda de Produtos		22.270.710,88	
1.2 Venda de Mercadorias		512.337,87	
1.3 Prestação de Serviços		83.719,37	23.882.820,34
1.4 Outras			15.175.430,93
2—CUSTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS			8.707.389,41
3—LUCRO BRUTO			1.078.101,66
4—DESPESAS COM VENDAS			7.629.287,75
5—GASTOS GERAIS			
5.1 — Honorários da Diretoria		502.050,00	
5.2 — Despesas Administrativas		1.851.537,79	
5.3 — Impostos e Taxas Diversas		1.229.537,55	
5.4 — Despesas Financeiras		86.733,23	3.689.858,57
			3.959.429,18

PORTUENSE FERRAGENS S/A.

6—DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		80.145,07
7—LUCRO OPERACIONAL		3.873.284,11
8—RENDAS NÃO OPERACIONAIS		50.554,29
9—DESPÊSAS NÃO OPERACIONAIS		3.923.838,40
10—LUCRO LÍQUIDO DO IMPOSTO DE RENDA		712,32
11—IMPOSTO DE RENDA PAGO NO PERÍODO		3.923.126,08
12—LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA		188.255,00
13—PROVISÕES E RESERVAS		3.734.871,08
13.1 — Provisão para Devedores Duvidosos		96.922,72
14—GRATIFICAÇÕES		3.637.948,36
15—MANUTENÇÃO DE CAPITAL DE GIRO		220.000,00
16—RESULTADOS A DISTRIBUIR		3.417.948,36
16.1 — Comissão Estatutária à Diretoria		1.538.070,00
16.2 — Reservas	888.666,48	1.879.878,36
16.2.1 — Reserva Legal	170.897,40	1.059.563,88
16.3 — LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO		Cr\$ 820.314,48

Belém — Pará, 31 de dezembro de 1974.

(aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Presidente	CPF — 000.402.742	PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA — Diretor	CPF — 000.402.402
LUIZ PINTO PEREIRA — 1º Vice-Presidente	CPF — 000.442.882	LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE — Diretor	CPF — 000.459.002
AFONSO PEREIRA DA SILVA — 2º Vice-Presidente	CPF — 000.442.612	MARIA FLORA GOMES DA SILVA — Diretora	CPF — 002.874.402
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE — Diretor	CPF — 000.442.532	JAYME MAYRINCK DE ANDRADE — Contador —	CRC — 030 — PA — CPF — 000.442.532

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral e demais contas de PORTUENSE, FERRAGENS S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1974, comparando com livros e demais documentos da Sociedade, declaram ter encontrado tudo na mais perfeita ordem e correção e são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Belém — Pará, 28 de Março de 1975

(aa) Dr. JOSÉ CARVALHO DA CRUZ — CPF — 000.560.902
Dr. ANGENOR PORTO PENA DE CARVALHO — CPF — 000.384.582
Dr. NESTOR PINTO BASTOS — CPF — 001.243.702

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados de PORTUENSE, FERRAGENS S.A., encerrados em 31 de dezembro de 1974, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o Relatório competente.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultados, de acordo com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira de PORTUENSE, FERRAGENS S.A., em 31 de dezembro de 1974, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 15 de abril de 1975

(a) PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO — Contador — CRC — Pa. n. 0565 — AI—PF n. 002 — CPF n. 000846452

(Ext. Reg. n. 2105 — Dia — 19.04.75)

FIGUEIREDO MENDONÇA S/A, APARELHOS DOMÉSTICOS

C.G.C. — 04.907.507/0001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vv. Sas., as demonstrações do Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas de nossa Empresa, referentes ao exercício de 1974. Permanecendo ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos sobre as contas apresentadas, somos mui

Cordialmente

ELY DE SOUZA ALCANTARINO
Diretor — CPF 004574772
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH
Diretor — CPF 000504152

LUIZA RODRIGUES VASQUES
Diretor — CPF 001376932
ILMAR MENDES LIMA
Diretor — CPF 002260332

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1974

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
a) DISPONÍVEL			f) INEXIGÍVEL		
Caixa e Bancos	195.885,37		Capital	214.000,00	
b) REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Fundos	112.269,79	
Mercadorias	322.360,00		Correção Monetária	49.712,81	
Títulos a Receber	1.251.836,95	1.574.196,95	Lucros Suspensos	156.534,86	532.517,46
c) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			g) EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Contas Correntes	231.570,03		Fornecedores	690.012,84	
Acionistas c/Capital	4.545,61		Títulos a Pagar	120.000,00	
Emprest. Compulsórios	1.679,09		Obrigações Sociais a Recolher	7.978,16	
Clientes	153.100,64	390.895,37	Contas a Pagar	111.031,55	929.022,55
d) IMOBILIZADO			h) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Imóveis	170.000,00		Contas Correntes	591.644,84	
Móveis e Utensílios	18.895,73		Crédito Direto ao Consumidor	179.982,94	771.627,78
Letreiro Luminoso	1.879,20		i) PENDENTE		
Veículos	22.000,00		Saldo a Disposição da Assembleia Geral		222.422,60
Instalações	398,00		j) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Correção Monetária	52.364,53		Caução da Diretoria	120,00	
Ações e Part. Diversas	2.951,24		Bens Segurados	550.000,00	550.120,00
Depósito p/Invest	26.124,00	294.612,70			
e) CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Ações Cauçionadas	120,00				
Seguro c/ Incêndio	550.000,00	550.120,00			
	Cr\$	3.005.710,39		Cr\$	3.005.710,39

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— D E B Í T O —		— C R É D I T O —	
Despesas Administrativas	425.207,25	Mercadorias	
Despesas Sociais	76.545,22	Saldo Credor	333.293,18
Despesas Financeiras	43.069,23	Estoque para 1974	322.360,00
Despesas Tributárias	46.212,12		655.653,18
PIN, PIS e PRO-TERRA	16.925,00	Diversas Rendas	236.467,77
Depreciações e Provisões	63.594,23	Fundo de Provisão - Reserva	13.560,70
Fundo de Reserva Legal	11.706,00		
Saldo a Disposição da Assembleia Geral	222.422,60		
	905.681,65		Cr\$ 905.681,65

FIGUEIREDO MENDONÇA S. A. — APARELHOS DOMÉSTICOS

Belém, 31 de dezembro de 1974.

VISTO:

a) **ALBERTINO FERREIRA RIBEIRO**
Téc. Contabilidade - CRC 1.109
CPF 007.941.632

aa) **ELY DE SOUZA ALCANTARINO** — Diretor
LUIZA RODRIGUES VASQUES — Diretor
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH — Diretor
ILMAR MENDES LIMA — Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, componentes do Conselho Fiscal da empresa **FIGUEIREDO MENDONÇA S.A. — APARELHOS DOMÉSTICOS**, em reunião conjunta no escritório da Sociedade, examinamos o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, compulsando os documentos referentes ao exercício findo, e, tendo encontrado tudo em ordem, somos de parecer que tais documentos e contas da Diretoria, devam ser aprovados pelos Senhores Acionistas.

Belém, 12 de abril de 1975.

aa) **SÉRGIO TORRES DO CARMO** — **ALBERTO SOARES** **TEREZA VIDAL GOMES COELHO**

(Ext. — Reg. n. 2122 — Dia 19.04.75)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

C.G.C. — 04.932.216

ERRATA

Na publicação **MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. — BALANÇO PATRIMONIAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)** — (Nota 1), inserida no "D. O." N. 23.002, de 15 de abril de 1975, saiu com incorreção.

Leia-se o correto:

— A pag. 14:

YVES PICOT — Dir. Presidente
ANTONIO L. P. MOURA — Dir. Financeiro
ANTONIO F. C. CONDE — Dir. Administrativo
PAULO DIAS VELOSO — Dir. Comercial
BRUCE A. HAY — Dir. Técnico
ALMIR DE S. CARVALHO — Contador CRC RJ 1. 17 300
C.P.F. 022398687-91 IS-PA 297

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

(Ext. — Reg. n. 2071 — Dia 19.04.75)

GELAR S/A. — INDÚSTRIAS**ALIMENTÍCIAS****RELATÓRIO DA DIRETORIA****SENHORES ACIONISTAS:**

De acordo com a Lei e com os nossos Estatutos, vimos submeter a vosso exame o Balanço Geral do exercício encerrado em 31.12.74, assim como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o competente parecer do Conselho Fiscal.

Necessário se torna evidenciarmos alguns itens para que melhor se analisem os documentos apresentados.

No exercício foi iniciada a operação Projeto "Maracujá", que a empresa executa em convênio com o Banco do Estado do Pará S.A., como órgão Financiador, SAGRE — Secretaria de Agricultura, ACAR — Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado do Pará e IPEAN — Instituto de Pesquisa Agropecuária do Norte como assistentes técnicos, que objetiva a industrialização e comercialização do maracujá e que projeta para o exercício vindouro a exportação de 10.000 toneladas de produtos, para Rio, São Paulo e exterior. Também no exercício iniciamos a industrialização do Còco, já tendo exportado para Rio e São Paulo relativa quantidade de produto final que recebeu

aceitação das indústrias consumidoras, tendo a empresa firmado contrato para o fornecimento de grande quantidade durante o exercício vindouro. Com a industrialização do Còco e do Maracujá e com a dinamização introduzida na industrialização de sorvetes e sucos, projetamos para o exercício vindouro uma receita operacional de Cr\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos cruzeiros), equivalente a 253% (duzentos e cinquenta e três por cento) da receita do presente exercício, que dará à empresa possibilidades de consolidar sua situação financeira.

Para que se tenha melhor idéia sobre a potencialidade operacional da empresa gostaríamos de evidenciar que, para os exercícios de 1976, 1977, 1978 e 1979 estão projetadas as seguintes receitas — Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), Cr\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros), Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) respectivamente.

Ficamos à disposição de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos, em nossa sede social, sita à Avenida Senador Lemos, 3253.

Belém, 31 de Dezembro de 1974.

ORLANDO H. HABER — Diretor**BALANÇO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974****— A T I V O —****DISPONIVEL**

Caixa	63.833,49	
Bancos Conta Movimento	159.899,07	
Bancos Conta Vinculada	36.682,44	260.415,00

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

Matéria Prima	387.103,80	
Matéria de Embalagem	579.419,14	966.522,94
Mercadorias	672.143,99	
Produtos em Elaboração	1.832.746,11	
Produtos Acabados	2.431.216,09	
Duplicatas a Receber	1.191.111,10	
Adiantamentos	123.560,92	
Contas Correntes	12.683,08	
Acionistas Conta Capital	41.445,00	
Contas a Receber	83.469,22	7.354.898,45

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Depósitos p/Investimentos	11.011,24	
Depósitos Compulsórios	954,00	
Promissórias a Receber	141.403,64	
Depósitos Judiciais	3.176,67	156.545,55

IMOBILIZADO

Bens Imóveis	843.100,64	
Equipamentos Industriais	1.541.811,81	
Móveis e Utensílios	181.707,22	
Viaturas	640.684,80	
Instalações	40.138,29	
Biblioteca	2.279,50	
Marcas e Patentes	25.567,20	
Bens Conta Reavaliação	2.662.162,75	5.937.452,21

PENDENTES

Despesas Diferidas		1.561.399,12
--------------------------	--	--------------

COMPENSADO

Contratos de Seguros	10.648.346,00	
Ações em Caução	40,00	10.648.386,00

TOTAL ATIVO	Cr\$ 25.919.096,33	
-------------------	--------------------	--

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores	643.907,88	
Títulos Descontados	361.014,20	
Contribuições Compulsórias	89.658,89	
Impostos a Pagar	7.538,64	
Promissórias a Pagar	473.113,31	
Bancos Conta Garantida	35.000,00	
Contas Correntes	130.641,69	
Salários e Ordenados a Pagar	67.324,87	1.808.199,48

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos — Bancos		6.775.337,12
-------------------------------	--	--------------

PENDENTES

Lucro à Disposição da Assembleia		321.805,04
--	--	------------

COMPENSADO

Seguros em Vigor	10.648.346,00	
Caução em Ações	40,00	10.648.386,00

NÃO EXIGÍVEL

Capital Social	6.088.766,00	
Fundos	203.711,12	
Reservas	27.205,66	
Lucros e Perdas	45.685,91	6.365.368,69

TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 25.919.096,33	
------------------------	--------------------	--

ORLANDO H. HABER — Diretor
DIRSON MEDEIROS DA SILVA — CRC/PA 0871 —
C.P.F. — 004.415.622

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 1974

C R É D I T O

Crédito desta conta correspondente ao seguinte:

Resultado das Operações Sociais	2.291.941,95
Receitas Não Operacionais	252.595,60
Valor dos Bens Vendidos	109.263,64
Valor das Conservadeiras vendidas	637.282,00

Cr\$ 3.291.083,19

D É B Í T O

Débito desta Conta correspondente ao seguinte:

DESPESAS DO EXERCÍCIO

Despesas Financeiras	1.163.285,04
Despesas Administrativas	1.458.640,87
Despesas Tributárias	98.373,83

2.720.299,74

Valor do custo de bens vendidos	91.978,90
---------------------------------------	-----------

Valor do custo de conserv. vendidas	91.978,90
---	-----------

Valor do custo de conserv. vendidas	156.999,51
---	------------

2.969.278,15

Valor do Resultado Positivo deste exercício assim distribuído:

Reserva Legal	16.090,25
Lucros Suspensos	305.714,79

321.805,04

Cr\$ 3.291.083,19

ORLANDO H. HABER — Diretor

DIRSON MEDEIROS DA SILVA — CRC/PA — 0871

C.P.F. — 004.415.622

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento ao item III, do Artigo 127 do Decreto Lei 2627/1940, os membros do Conselho Fiscal de GELAR S.A. — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, abaixo assinados, depois de analisar cuidadosamente o Balanço, bem como os respectivos inventários e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, são de parecer que as operações e os negócios do exercício findo em 31 de dezembro de 1974, devem ser aprovados por Vv. Ssas.

Belém, 31 de Dezembro de 1974.

ROBERTO FARID ELIAS MASSUD — C.P.F. —
000.417.502

ANTONIO CARVALHO DE BRITO — C.P.F. —
000.521.162

LUIZ EDUARDO DA SILVA — C.P.F. — 000.414.082

(T. n. 23060 — Reg. n. 2140 — Dia — 19.4.75)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS — (DNPNV)
COMPANHIA DAS DOCS DO PARÁ (C.D.P.)

C. G. C. N. 04.933.552/0001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência aos ditames estatutários e legais, aprez-nos submeter à apreciação de V. Sas., o BALANÇO GERAL, a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS, o PARECER DO CONSELHO FISCAL e o PARECER DA AUDITORIA, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974. Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém do Pará, 16 de abril de 1975.

RAUL DA SILVA MOREIRA — Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

A T I V O		P A S S I V O	
1.	DISPONÍVEL		1. EXIGÍVEL A CURTO PRAZO
1.1	Bens Numerários	119.838,82	1.1 Restos a Pagar
1.2	Depósitos Bancários à Vista	9.541.147,45	1.2 Dividendos
			7.431.714,80
2.	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		360.000,00
2.1	Estoques	427.616,29	1.3 Outras Exigibilidades
2.1.1	Almoxarifado		1.3.1 Contribuições e Consigna-
2.2	Créditos		ções a Recolher
2.2.1	Devedores por Taxas Portuárias	3.575.304,64	222.406,49
2.2.2	Contas a Receber	447.690,21	1.3.2 Depósitos em Garantia de
2.2.3	Títulos a Receber	189.740,36	Taxas Portuárias
			1.562.625,22
2.2.2	Outros Créditos		1.3.3 Depósitos Diversos
2.2.2.1	Contas Correntes	41.566,51	9.598,80
2.2.2.2	Adiantamentos a Serventuários s/Vencimentos	7.402,01	253.690,12
2.2.2.3	Outros	2.110,40	530.370,26
			539.737,48
			954.105,00
			4.072.533,37
			11.864.248,17
3.	ATIVO CIRCULANTE	14.352.416,69	2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
3.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.1 SNAPP
3.2	Bancos Conta Vinculada	2.665.652,57	598,85
3.3	Bancos c/Fundo de Depreciação	573.472,68	2.2 Arrecadação do Fundo Portuário Nacional
			335.076,30
3.4	União Federal c/ Ações a Integralizar	178.575,52	2.3 Arrecadação do Fundo de Melhoria dos Portos
			2.885.508,51
3.4.1	Outros Créditos		250,28
			20.723,62
			3.242.157,56

4.	IMOBILIZADO		
4.1	Imobilizações Técnicas		
4.1.1	Bens Imóveis		
4.1.1.1	Bens Imóveis C/CDP	41.703.491,39	
4.1.1.1.1	Valor Histórico		
4.1.1.1.2	Bens Imóveis C/Recupe- ração P/DNPVN	5.313.637,37	
4.1.1.1.3	Valor Histórico	1.599.989,70	
4.1.1.1.4	Bens Imóveis C/Recupe- ração P/F. Depreciação	625.245,03	
4.1.1.1.5	Valor Histórico		
4.1.1.1.6	Estudos e Projetos P/ DNPVN	411.191,00	
4.1.1.1.7	Execução P/DNPVN	73.170,62	
4.1.1.1.7	Restauração e Ampliação P/DNPVN	119.491,65	49.846.216,76
4.1.2	Bens Móveis		
4.1.2.1	Bens Móveis C/CDP	1.525.060,80	
4.1.2.1	Valor Histórico		
4.1.2.2	Bens Móveis C/Aquisição P/CDP	3.663.775,51	
4.1.2.3	Valor Histórico		
4.1.2.3	Bens Móveis C/Aquisição P/DNPVN	3.893.890,48	
4.1.2.4	Valor Histórico		
4.1.2.4	Bens Móveis C/Aquisição P/F. Depreciação	732.527,84	
4.1.2.5	Valor Histórico		
4.1.2.5	Bens e Instalações em Processo de Baixa	40.510,00	9.855.764,63
4.2	Imobilizações Financeiras		
4.2.1	Ações em Outras Empresas	44.841,82	
4.2.2	Aplicações Financeiras	4.044.841,82	63.746.823,21
5.	RESULTADO PENDENTE		
5.1	Outros		83.065.633,93
5.1.1	Valores Diversos a Realizar	497.834,36	
5.1.2	Valores Diversos em Transição	1.040.236,35	
5.1.3	Contas a Regularizar	795,06	
5.1.4	Valores Pendentes	1.159.538,38	2.698.404,15
	SUB-TOTAL		85.764.038,08

3. NÃO EXIGÍVEL

3.1	Capital	45.000.000,00	
3.2	Reservas Legais		
3.2.1	Reserva Legal (Dec.-Lei n. 2627/40)	739.151,07	
3.3	Reservas Estatutárias		
3.3.1	Reserva Financeira	1.478.302,24	2.217.453,31
3.4	Reservas Livres		
3.4.1	Fundo de Investimentos	1.227.371,13	
3.4.2	Recursos do DNPVN	12.070.099,06	13.297.470,19
			60.514.923,50
4.	PENDENTE		
4.1	Receita Pendente	120.947,54	
4.2	Receita a Haver	497.834,36	
4.3	Reserva P/Depreciação	243.629,23	
4.4	Recursos da União	65.454,31	
4.5	Contas a Regularizar	18.253,23	946.118,67
4.6	Outros		
4.6.1	Lucro Disponível	9.196.590,18	10.142.708,85

SUB-TOTAL

85.764.038,08

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e a Demonstração de Resultados da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDE), encerrados em 31 de dezembro de 1974, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, inclusive os de amostragem, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o Relatório competente.

Logo, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, de acordo com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDE), em 31 de dezembro de 1974, segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 11 de março de 1975.

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO — Contador CRC Pa. n. 0565
AI-PF N. 002 — CPF N. 000646452

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e Estatutos vigentes, examinou o Relatório, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1974 e é de parecer que as referidas demonstrações financeiras refletem, adequadamente, as operações sociais da Empresa naquele exercício, considerando-as portanto, em condições de merecer aprovação, sem reserva, da Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 21 de março de 1975.

GUILHERME DE LIMA PAES

Chefe da Divisão de Engenharia da 2a. DE do DNPVN
Presidente do Conselho Fiscal

DEMÓSTENES DE AZEVEDO RAMOS CRUZ

Assessor da Inspeção Geral de Finanças do M. T.

Membro do Conselho Fiscal

DILIA AGUIAR NOGUEIRA

Contadora do Ministério da Fazenda

Membro do Conselho Fiscal

(Ext. — Reg. n. 2.101 — Dia 19.04.75)

EMPRESA BRAGANTINA
DE PESCA S.A. — EMBRASA

CGC 05 320 569/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Bragantina de Pesca S/A. — EMBRASA, para tomarem parte na reunião de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 do corrente, às 10 horas, em sua sede social sita à Rua Sônia Ferreira s/n., em Bragança, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1974;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) O que ocorrer.

Bragança, 15 de abril de 1975

CONSTANCIO NERY FIGUEIRO

Diretor-Presidente

(T. n. 23064 — Reg. n. 2158 — Dias 19, 23 e 24/4/75)

A G R O P A S T O R I L
CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA S. A.

C. G. C. M. F. 04.952.123/001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 14 horas, em sua sede social, na Fazenda Conceição do Araguaia, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1975 ano-base 1974;

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;

c) Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1975.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2147 — Dias 19, 23 e 24.4.75)

FAZENDA PARAGUASSU S/A. -- PECUÁRIA, AGRICULTURA E COMÉRCIO

C. G. C. n. 04.932.638/0001

BELÉM — PARÁ

RELATORIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:

De conformidade com as disposições legais, apresentamos o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1974, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, pelos quais poderão V. Sas. constatar a situação da Sociedade. Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que necessitarem.

as) Dr. SAMIR ARY — Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —

— PASSIVO —

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONIVEL		EXIGÍVEL A CURTO E LONGO PRAZO	
Caixa e Bancos	962.966,25	Contas Correntes	119.508,99
Numerário em Trânsito	702.500,00	Contas a Pagar	29.878,66
	<u>1.665.466,25</u>	Fornecedores	174.825,92
REALIZAVEL A CURTO E LONGO PRAZO		Bancos c/ Financiamento	2.602.145,00
Capital a Realizar	1.573.741,00	Salários e Gratificações a Pagar	5.800,00
Adiantamentos	1.793.154,12	Contribuições a Recolher	3.772,20
Contas Correntes	128.937,65		<u>2.935.930,77</u>
Estoques Reembolsáveis	26.802,00	NAO EXIGÍVEL	
Estoques de Consumo	25.402,77	Capital Autorizado	12.365.727,00
Gado de Engorda e Pisoteio	1.241.637,62	Depreciação Acumulada	74.893,07
Gado de Cria Mestiço	315.422,67		<u>12.440.620,07</u>
S u i n o s	5.816,00	COMPENSAÇÃO	
Caprinos	600,00	Cauções da Diretoria	30,00
Ovinos	100,00		
	<u>5.111.613,83</u>		
IMOBILIZADO			
Terras	276.778,00		
Pastagens	1.984.171,17		
Obras de Infra Estrutura	145.749,00		
Instalações Pecuárias	333.172,48		
Construções Cíveis	182.807,80		
Veículos, Máq. Equipamentos	414.421,83		
Móveis e Utensílios	23.222,37		
Gado de Cria	1.624.221,56		
Animais de Trabalho	14.050,00		
Marcas e Patentes	1.650,00		
	<u>5.000.244,21</u>		
RESULTADO PENDENTE			
Estudos e Projetos	305.125,12		
Despesas Antecipadas	242.477,27		
Lucros e Perdas Exercícios Anteriores	2.111.797,61		
Lucros e Perdas do Exercício	939.216,22		
Gastos c/ Instalações da Cia.	610,33		
	<u>3.599.226,55</u>		
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas			
	<u>30,00</u>		
	<u>Cr\$ 15.376.580,84</u>		
			<u>Cr\$ 15.376.580,84</u>

FAZENDA PARAGUASSU S/A PECUÁRIA, AGRICULTURA E COMÉRCIO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Custos dos Rebanhos Suínos	828,00	Vendas	577.909,92
Custos da Produção Agrícola	52.885,40	Receitas Financeiras	437,77
Custos das Vendas do Armazém	250,00	Recuperação de Despesas	19.379,94
Custos das Vendas do Gado	249.324,00	Receitas Eventuais	150.000,00
Despesas Administrativas	689.338,96	Déficit de Implantação	939.216,22
Despesas c/ Pessoal	261.493,86		
Despesas c/ Veículos	138.961,27		
Despesas Financeiras	159.431,90		
Impostos e Taxas	57.893,05		
Seguros	3.337,17		
Despesas Conservação	11.193,00		
Despesas de Depreciação	62.007,24		
	1.686.943,85		Cr\$ 1.686.943,85

Belém, 18 de março de 1975.

as) Dr. SAMIR ARY — Diretor — CPF n. 028.900.208

as) Dra. MARIA REGINA J. EICHENBERGER

Diretor — CPF n. 219.755.288

as) IZABEL ANITA SOLDI — TC CRC n. 58.357

CPF n. 244.450.108

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da e tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que FAZENDA PARAGUASSU S/A, PECUÁRIA, AGRICULTURA sejam aprovados o Balanço e Contas relativos a este exercício COMERCIO, tendo examinado os livros e documentos ciclo das operações financeiras realizadas durante o ano de 1974

aa) Maria Clara Gozzoli

a) Neuz Aparecida Amador

as) Tomokyo Massukado

(Ext. — Reg. n. 2103 — Dia 19.4.75)

Curtume Maguary S.A.

C.G.C. — M. F. 04826707/0001
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, na Vila Maguary, Ananindeua, no dia 30 de abril corrente, às 9,00 (nove) horas para deliberarem sobre: — Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1974; Parecer do Conselho Fiscal; Eleição dos novos Corpos Administrativo e Fiscal e seus honorários; O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2164 — Dias

19, 23 e 24/4/75)

A. Mourão S.A. Tecidos e Armário

C.G.C. 04912028/001

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária de Re-Ratificação

Convidamos por este Edital os srs acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 17 horas do dia 2 de maio, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

1) — Re-Ratificação da Assembléia Geral Ordinária do dia 28.02.75 e con-

cluída no dia 25.03.75, que se realizou sem observância das regras determinadas pela Lei 2.627 de setembro de 1940, para aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

2) — Eleição da Diretoria e Membro do Conselho Fiscal.

Belém, 17 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23072 — Reg. n. 2168 — Dias 19, 23 e 24/4/75)

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A.

C.G.C. 04898722/0001

Assembléia Geral Extraordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril, às 16 horas, na sede da Empresa, à Rua Santo Antonio, 432 — Sala 809, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Assuntos Administrativos;

b) — O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 2256 — Dias

19, 23 e 24.04.75)

Hospital São Marcos S.A.

C.G.C. 04927695/0001

A V I S O

Na sede deste Hospital, na Travessa D. Pedro I n. 976, nesta cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974.

Belém,

HERALDO T. NEVES

p/Diretor-Presidente

CRMSEC. — 15 — CPF 000257472

(T. n. 23067 — Reg. n. 2160 — Dias

19, 23 e 24/4/75)

Hospital São Marcos S.A.

C.G.C. 04927695/0001

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas do Hospital São Marcos S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril corrente, em sua sede social, sita à Travessa D. Pedro I n. 976, às 20 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1974 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição da nova Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer.

Belém,

p/Diretor-Presidente

HERALDO T. NEVES

CRM SEC. 15 - CPF 000257472

(T. n. 23068 — Reg. n. 2161 — Dias
19, 23 e 24/4/75)

INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS NO ESTADO DO PARÁ INOCOOP — PA

Ata da Assembléa Geral de Constituição do INOCOOP — PA Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Estado do Pará.

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às 19 horas, na sala de reuniões da Federação do Comércio do Estado do Pará, nesta cidade de Belém, à Rua Senador Manoel Barata, n. 1.837, realizou-se a Assembléa Geral de Constituição do Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Estado do Pará — INOCOOP — PA, com a presença dos representantes credenciados das seguintes entidades fundadoras: 1) FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, representada por seu Presidente, em exercício, Afonso Furtado de Lima; 2) FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, representada por seu Presidente, Orlando Sezinho Lobato; 3) CLUBE DE ENGENHARIA DO PARÁ, representado por seu Presidente, Salomão Marcos Pinto; 4) ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ARQUITETOS DO ESTADO DO PARÁ, representada por seu Presidente, Cicerino Cabral do Nascimento e as seguintes pessoas físicas, também fundadoras: 1) Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, advogado e professor; 2) Maria Virgínia Guedes Gomes da Silva, assistente social; 3) Avelino Tavares de Souza e Silva, arquiteto; 4) Francisco Xavier da Cunha Tembra, técnico de administração; 5) Américo José de Castro Peixoto, professor; 6) João Tertuliano de Almeida Lins Neto, economista; 7) Jaime de Oliveira Bibas, arquiteto; 8) Alexandre Matias da Silva Santos, contador; 9) Geraldo Manso Palmeira, jornalista; e 10) João Mousinho Coelho bancário. Assumindo a presidência dos trabalhos o Representante da Associação Profissional dos Arquitetos do Estado do Pará, arquiteto Cicerino Cabral do Nascimento, convidou o técnico de administração Francisco Xavier da Cunha Tembra para funcionar como secretário "ad hoc" da presente Assem-

bléa Geral. O Senhor Presidente, a seguir, informou aos presentes dos entendimentos e providências mantidos para a criação da nova Associação e fez, também, uma exposição das suas finalidades, ressaltando a importância social que representará para o Estado do Pará e as futuras cooperativas habitacionais. A seguir solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do projeto dos Estatutos Sociais, moldado em perfeito acordo com as Instruções e Resoluções do Banco Nacional da Habitação, referentes aos ... INOCOOP. Discutidos, os Estatutos foram aprovados e têm o teor seguinte: "INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVISTAS HABITACIONAIS NO ESTADO DO PARÁ — INOCOOP — PA. ESTATUTOS. Capítulo I. Da Constituição, denominação, sede, área de ação e prazo. Artigo 1.º — Fica, nesta data, constituído o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Estado do Pará — INOCOOP — PA, sob a forma de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que se regerá por estes Estatutos, pela legislação específica com base no Decreto n. 58.377, de 09 de maio de 1966, pelas instruções e normas baixadas pelo Banco Nacional da Habitação. Artigo 2.º — O INOCOOP — PA terá sede e foro na cidade de Belém e área de ação circunscrita às áreas compreendidas pelas 1.ª e 11.ª Regiões do Banco Nacional da Habitação, podendo também atender, através de permissão específica do referido Órgão, outras áreas de atuação. Artigo 3.º — O prazo de duração será indeterminado e o seu exercício social coincidirá com o ano civil, terminando o primeiro à 31 de dezembro de 1975. Capítulo II — Dos objetivos. Artigo 4.º — A Sociedade tem como objetivo assessorar a orientação, organização, constituição e funcionamento das Cooperativas Habitacionais e de outros agentes promotores devidamente credenciados pelo Banco Nacional da Habitação. Artigo 5.º — Nos seus objetivos sociais estarão compreendidos os seguintes serviços: I — Orientações diversas: a) promover a organização de novas Cooperativas; b) estabelecer critérios de classificação e seleção de candidatos às Cooperativas a serem organizadas; c) assegurar apoio jurídico — administrativo para constituição e devido funcionamento das Cooperativas e agentes promotores. II — Orientação junto às Cooperativas constituídas, visando, a) realizar as pesquisas sócio-econômicas a fim de dimensionar a capacidade de poupança e a demanda existente; b) estudar as características habitacionais a serem atendidas, em função dos elementos fornecidos pela pesquisa sócio-econômica e das condições regionais de planejamento urbanístico e econômico; c) selecionar terrenos; d) selecionar projetos de urbanização e construção e respectivos custos. III — Pla-

nejamento econômico—financeiro do programa habitacional das Cooperativas. IV — Organização do sistema contábil das Cooperativas, seu controle e acompanhamento quando, pelo seu vulto, possam ser centralizados em operações mecanizadas. V — Elaboração da proposta da Cooperativa solicitando o financiamento para execução do programa, dentro das normas estabelecidas pelo Banco Nacional da Habitação. VI — Preparação das concorrências para execução das obras e respectivos cronogramas de controle. VII — Acompanhamento das obras, fiscalizando-as em cumprimento à orientação do Banco Nacional da Habitação. VIII — Presença na organização comunitária, no seu desenvolvimento e na sua promoção. Parágrafo único — A execução dos serviços específicos de cada Cooperativa, em seguida enumerados, correrá por conta da própria entidade interessada, não se compreendendo dentre as atribuições da Sociedade: a) honorários de avaliadores de terrenos selecionados para execução do programa, se excepcionalmente contratados para esse fim, não obstante a avaliação feita pela Sociedade; b) anteprojetos e projetos arquitetônicos do programa a executar, cabendo à Sociedade o estudo inicial; c) execução de serviços contábeis da Cooperativa, quando os mesmos não puderem ser centralizados em sua operação. Artigo 6.º — A Sociedade poderá cobrar das Cooperativas assessoradas pela prestação de seus serviços, uma taxa de retribuição, com o objetivo de cobrir os custos operacionais, de modo a garantir a qualidade e continuidade dos serviços oferecidos. Parágrafo único. A taxa máxima admitida para a prestação de todos os serviços previstos no artigo terceiro será de conformidade com o que for estabelecido pelo Banco Nacional da Habitação e calculada sobre o valor mensal das aplicações efetuadas nos programas habitacionais das Cooperativas, nas mesmas compreendidos os custos dos terrenos adquiridos, respectiva urbanização, custo da construção das unidades habitacionais e demais despesas diretas relativas ao programa habitacional aprovado. Capítulo III — Dos Associados. Artigo 7.º — Poderão associar-se à Sociedade: I — As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que sejam consideradas de utilidade pública: a) que tenham personalidade jurídica; b) que não remunerem a qualquer tipo seus Diretores e Conselheiros; c) que seus Estatutos não proíbam essa atividade social, para qual se aliam à Sociedade. II — As pessoas jurídicas de direito privado e que estejam em efetivo funcionamento há mais de 2 (dois) anos. III — As pessoas físicas que comprovem: a) exercer atividades lucrativas ou meios próprios de subsistência; b) qui-

tação com o Serviço Militar e Eleitoral; c) inexistência de protesto de títulos, mediante certidão dos cartórios competentes; d) quitação com o Imposto de Renda. Artigo 8.º — O ingresso na Sociedade dependerá de decisão unânime da Assembléa Geral, devendo o candidato preencher os requisitos do artigo anterior e apresentar proposta de admissão assinada por 2 (dois) associados. Artigo 9.º — A admissão do associado efetivar-se-á pela lavratura e assinatura do termo. Artigo 10. — São direitos dos associados: I — Participar da Assembléa Geral, discutir e deliberar sobre os assuntos nela tratados. II — Votar e ser votado para qualquer cargo na Sociedade, não podendo, entretanto exercer ao mesmo tempo mais de uma função. III — Propor à Assembléa Geral ou ao Conselho Administrativo medidas de interesse social. IV — Convocar a Assembléa Geral nos casos previstos na alínea "B" do parágrafo único do Artigo 18. — Artigo 11. — São deveres dos associados para com a Sociedade: I — Cumprir fielmente os compromissos assumidos; II — Cumprir as condições legais e estatutárias, bem como as deliberações dos órgãos administrativos. III — Indenizá-la dos prejuízos que ela sofrer por sua culpa. Artigo 12. — O associado é passível de exclusão, quando: I — Sendo pessoa física houver perdido os seus direitos civis e os de dispor livremente de sua pessoa ou de seus bens. II — Sendo pessoa jurídica, a entidade entrar em dissolução. III — Praticar atos ilícitos que comprometem a Sociedade. Parágrafo único — A exclusão do associado será imposta por deliberação da Assembléa Geral, de cuja reunião será lavrada ata da qual constarão todas as circunstâncias do fato determinante. Artigo 13. — A demissão do associado será feita mediante pedido por escrito, tornando-se efetiva com a lavratura do termo assinado pelo demissionário e pelo Presidente do Conselho Administrativo. Parágrafo único — O pedido de demissão do associado que importar em dissolução da Sociedade, somente será apreciado pelo Conselho Administrativo nos últimos 15 (quinze) dias do exercício social. Capítulo IV — Da Responsabilidade. Artigo 14. — Os associados são responsáveis, civil e criminalmente. Parágrafo 1.º — Respondem civilmente pelos prejuízos, quando procederem: a) dentro de suas atribuições, com culpa ou dolo; b) com violação da Lei e dos Estatutos. Parágrafo 2.º — Não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade e em virtude de atos regulares praticados como seu integrante, salvo se tais atos representarem ato ilícito, repercutindo no patrimônio de outrem. Parágrafo 3.º — A responsabilidade criminal decorre da prática de ato culposo ou

doloso que comprometa o patrimônio da Sociedade. Artigo 15. — A responsabilidade do associado demissionário perdurará até que o seu pedido seja apreciado pelo Conselho Administrativo, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 13, destes Estatutos. Capítulo V — Da Administração e Fiscalização. Artigo 16. — São órgãos da Sociedade: I — A Assembléa Geral. II — O Conselho Administrativo. III — A Diretoria Executiva. IV — O Conselho Fiscal. Artigo 17. — A Assembléa Geral é a reunião dos associados, convocada e instalada na forma dos Estatutos, a fim de deliberar sobre matéria de interesse social. Artigo 18. — Compete ao Conselho Administrativo a convocação da Assembléa Geral, nos casos previstos nos Estatutos, a fim de deliberar sobre matéria de interesse social. Parágrafo único — A Assembléa Geral também pode ser convocada: a) pelo Conselho Fiscal nos casos previstos no item IV, do artigo 33; b) pelo associado, quando o Conselho Administrativo retardar por mais de 2 (dois) meses a convocação nos casos previstos nos Estatutos, ou quando representando mais da metade dos associados, aquele órgão não atender, no prazo de 8 (oito) dias a contar da data do requerimento, devidamente fundamentado, ao pedido de convocação. Artigo 19. — A convocação da Assembléa Geral far-se-á pela imprensa mediante anúncios publicados no órgão oficial e em outro jornal. Os anúncios mencionarão a ordem do dia da Assembléa o local, o dia e a hora da reunião. Artigo 20. — A Assembléa Geral será instalada em primeira convocação com dois terços dos associados, no mínimo, em segunda convocação, a ser realizada uma hora depois, com a metade mais um dos associados, e em terceira, uma hora após a fixada para a segunda, com qualquer número de associados. Artigo 21. — Na Assembléa Geral cada associado dispõe de um voto. Parágrafo único — O voto das pessoas jurídicas de direito privado terá peso 3 (três) e prevalecerá no caso de empate na votação. Artigo 22. — Não terá direito a votar o associado: I — Que tiver sido admitido depois de convocada a Assembléa Geral. II — Que tiver sua responsabilidade sendo examinada pela Assembléa Geral. Artigo 23. — Os associados poderão ser representados na Assembléa Geral por procurador, que prove, também, aquela qualidade e que não poderá representar senão um associado. Os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não poderão ser procuradores ou representantes dos associados na Assembléa Geral. Artigo 24. — A Assembléa Geral será Ordinária ou Extraordinária. Artigo 25. — A Assembléa Geral Ordinária que deverá realizar-se dentro dos

primeiros 4 (quatro) meses de cada ano civil compete especialmente: I — Deliberar sobre as contas e os relatórios do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, bem como sobre o Balanço Geral. II — Eleger os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal ao final dos respectivos mandatos. Artigo 26. — A aprovação, sem reserva, do balanço e das contas, exonera de responsabilidade os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, salvo erro, dolo, fraude ou simulação. Artigo 27. — Compete exclusivamente à Assembléa Geral Extraordinária: I — Destituir os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal; II — Preencher os cargos vagos nos Conselho Administrativo e Fiscal; III — Deliberar sobre a admissão, demissão e exclusão de associados; IV — Reformar os Estatutos; V — Deliberar sobre a dissolução da Sociedade; VI — Nomear e destituir o Liquidante. Parágrafo 1.º — A Sociedade deverá cientificar o Banco Nacional da Habitação, com antecedência de 10 (dez) dias, da convocação da Assembléa Geral Extraordinária para deliberar sobre os assuntos constantes dos incisos IV e V, deste artigo. Parágrafo 2.º — As decisões sobre a reforma dos Estatutos e dissolução da Sociedade só terão eficácia após a sua homologação pelo Banco Nacional da Habitação. Parágrafo 3.º — A decisão que importar na dissolução da Sociedade deverá ser tomada por maioria absoluta de votos. Artigo 28. — O Conselho Administrativo é constituído de 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, eleitos pela Assembléa Geral dentre associados ou não, e cujas funções não serão remuneradas. Parágrafo único — O Conselho Administrativo elegerá, dentre os seus membros, o Presidente, que terá mandato de um ano, podendo ser reeleito. Artigo 29. — Compete ao Conselho Administrativo: I — Orientar as operações e serviços; II — Organizar o Regimento Interno da Sociedade, o quadro de pessoal e tabela de ordenados, observados os padrões do mercado de trabalho; III — Deliberar sobre as despesas normais da administração; IV — Estabelecer normas contábeis; V — Examinar os balancetes mensais verificando a situação econômico-financeira da sociedade; VI — Convocar as Assembléas Gerais; VIII — Escolher e destituir a Diretoria Executiva, dentre os associados ou não, "ad referendum" do Banco Nacional da Habitação. Artigo 30. — O Conselho Administrativo se reunirá ordinariamente até o décimo dia útil de cada mês e extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, por proposta de qualquer de seus componentes. Parágrafo único — Ao Presidente do Con-

selho Administrativo, compete: a) instalar e presidir as Assembléias Gerais; b) Receber citação; c) Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente. Artigo 31. — A execução das deliberações do Conselho Administrativo compete à Diretoria Executiva, constituída de um Diretor Superintendente e até 3 (três) Diretores, cujas designações e funções serão indicadas pelo Conselho Administrativo. Parágrafo único — Na fixação da remuneração da Diretoria, serão consideradas as possibilidades de receita da Sociedade, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Nacional da Habitação. Artigo 32. — O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros efetivos e e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, dentre associados ou não. Parágrafo 1.º — Os membros do Conselho Fiscal têm mandato de 1 (um) ano, sendo defesa a reeleição para o período imediato. Parágrafo 2.º — O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, na primeira quinzena de cada mês, e, extraordinariamente, quando se tornar necessária. Artigo 33. — O Conselho Fiscal exercerá assídua fiscalização dos negócios da Sociedade, competindo-lhe, especialmente: I — Examinar livros, documentos, correspondências e fazer inquéritos; II — Apresentar à Assembléia Geral parecer sobre negócios e operações sociais, tomando por base o inventário, o balanço e as contas do exercício; III — Estudar os balancetes mensais e verificar a exatidão do saldo em caixa; IV — Convocar extraordinariamente, a Assembléia Geral se ocorrerem motivos graves e urgentes; V — Denunciar erros, fraudes ou crimes verificados, sugerindo as medidas a serem tomadas. Parágrafo único — A omissão do Conselho Fiscal na denúncia de erros, fraudes ou crimes e na iniciativa de sua regular apuração caracteriza a infração penal e acarretará a responsabilidade solidaria de seus membros em relação aos prejuízos daí decorrentes. Capítulo VI — Dos Recursos Econômicos Artigo 34. — Os recursos econômicos da Sociedade serão: I — Renda auferida do exercício de suas atividades. II — Financiamentos; III — Doações e legados. Artigo 35. — Encerrado o ano social, proceder-se-á ao Balanço do Ativo e Passivo da Sociedade. Parágrafo 1.º — Serão distribuídos entre os prestadores de serviços, contratados por prazo superior a 6 (seis) meses e os funcionários da Sociedade, 20% do saldo apurado no exercício findo. Parágrafo 2.º — O restante reverterá ao Fundo de Fomento às Cooperativas Habitacionais dos Operários, na forma do disposto no Artigo 11., parágrafo 2.º, da RC n. 68/66, do Banco Nacional da Habitação. Capítulo VII — Liquidação da Sociedade. Artigo 36. — Dissolver-se-á a Sociedade por: I — Consentimento unân-

nime dos sócios; II — Deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim; III — Redução do número de associados a menos de 2 (dois) ou de infringência do disposto no Artigo 1.º da RC 95/66, do Banco Nacional da Habitação, relativamente à presença obrigatória de pessoa jurídica; IV — Cancelamento do registro e autorização para funcionamento. Artigo 37. — A Assembléia Geral que determinar a dissolução da Sociedade, salvo no caso do inciso II, do Artigo anterior, prescreverá a forma de liquidação e elegerá o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante a liquidação, estipulando os respectivos honorários. Parágrafo 1.º — A Assembléia Geral poderá, a qualquer tempo, destituir o Liquidante e o Conselho Fiscal. Parágrafo 2.º — O plano de liquidação e a eleição do Liquidante e membros do Conselho Fiscal, para terem validade, deverão ser submetidos à aprovação do Banco Nacional da Habitação. Parágrafo 3.º — O Banco Nacional da Habitação poderá nomear representante seu para funcionar na liquidação. Artigo 38. — Em caso de dissolução da Sociedade, com base no número IV, do Artigo 36., a sua liquidação deverá processar-se sob a direção de um Liquidante designado pelo Banco Nacional da Habitação. Artigo 39. — Na liquidação serão observadas as seguintes prestações: I — Usar, em todos os atos e operações, após a denominação da Sociedade a expressão "em liquidação"; II — Aplicar toda a sua receita na liquidação das obrigações; III — Não assumir novos compromissos; IV — Não admitir novos associados. Artigo 40. — O Liquidante terá todos os poderes de administração e representação conferidos pelos Estatutos à administração da Sociedade, salvo se o órgão que resolver ou decretar a dissolução impuser outras restrições. Artigo 41. — São deveres do Liquidante: I — Promover o arquivamento e registro dos atos relativos à dissolução e liquidação da Sociedade, nos órgãos e repartições competentes, dar-lhes a devida publicidade; II — Convocar os credores e devedores da Sociedade, relacionando-lhes os créditos e débitos; III — Convocar a Assembléia Geral, sempre que necessários semestralmente, para relator o estado da liquidação e apresentar o Balanço Geral da Sociedade, no prazo fixado no ato da nomeação; V — Arrecadar os bens, livros e documentos da Sociedade, onde quer que estejam; VI — Arquivar a Ata da Assembléia Geral que aprovar as contas da liquidação, após homologação pelo Banco Nacional da Habitação. Parágrafo 1.º — Ultimada a liquidação, com satisfação de todos os compromissos, o saldo será destinado ao Fundo de Fomento às Cooperativas Habitacionais dos Operários, cuja aplicação

será regulamentada pelo Banco Nacional da Habitação. Parágrafo 2.º — Concluída a liquidação, os bens da Sociedade serão destinados e entregues ao Banco Nacional da Habitação. Capítulo VIII — Disposições Finais — Artigo 42. — A Sociedade poderá receber poderes para representar as Cooperativas junto às repartições federais, estaduais, municipais autárquicas e Sociedades de Economia Mista, podendo requerer, recorrer, dar andamento aos processos, conhecer ou promover o atendimento das exigências porventura baixadas, desde a constituição da Cooperativa até a execução final do plano. Artigo 43. — Para o desenvolvimento de suas atividades, a Sociedade poderá manter, com entidades congêneres programas de colaboração mútua, tendentes à solução do problema habitacional. Artigo 44. — Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Assembléia Geral". Em seguida passou-se à eleição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos, por aclamação, para Membros Efetivos do Conselho Administrativo os Senhores Salomão Marcos Pinto, Jaime de Oliveira Bibas, Cicerino Cabral do Nascimento, Manoel Jorge Vieira Colares e Isaac Barcessat, e para suplentes, Maria Virginia Guedes Gomes da Silva, Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco e Américo José de Castro Peixoto. Para o Conselho Fiscal, como membros efetivos foram eleitos Alexandre Matias da Silva Santos, João Mousinho Coelho e João Tertuliano de Almeida Lins Neto e como suplentes Avelino Tavares de Souza e Silva, Moacir Ferreira Torres e João Alberto Nascimento. Após a eleição o Senhor Presidente declarou constituída a Entidade e agradeceu a colaboração de todos, mandando que se lavrasse esta Ata no livro próprio, a qual, depois de transcrita, foi lida e aprovada por todos os presentes que a assinaram. Belém, 15 de abril de 1975. aa) Pela Federação das Indústrias do Estado do Pará — Orlando Sozinho Lobato; Pelo Clube de Engenharia do Pará — Salomão Marcos Pinto; pela Associação Profissional dos Arquitetos do Estado do Pará — Cicerino Cabral do Nascimento; Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco; Maria Virginia Guedes Gomes da Silva; Avelino Tavares de Souza e Silva; Francisco Xavier da Cunha Tembra; Américo José de Castro Peixoto; João Tertuliano de Almeida Lins Neto; Jaime de Oliveira Bibas; Alexandre Matias da Silva Santos; Geraldo Manso Palmeira; e, João Mousinho Coelho. Belém, Pará, 15 (quinze) de abril de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco).

Confere com o original.

Francisco Xavier da Cunha Tembra
Secretário

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura supra de Francisco Xavier da Cunha Tembra.

Belém, 18 de abril de 1975.

Em testemunho M. O. F. R. da verdade.

Maria Oneide Fiel Ribeiro

Escrevente Autorizada

(Ext. — Reg. n. 2163 — Dia 19.4.75)

**AGRO-INDUSTRIAL
FLORESTA S.A.
"AGRESTA"**

Ata da Reunião de Assembléia geral Extraordinária da AGRO-INDUSTRIAL FLORESTA S.A. "AGRESTA", realizada no dia 28 de fevereiro de 1975.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, às dezesseis horas, na sede social da Agro-Industrial Floresta S.A. "Agresta", sito à Rua Santo Antonio n. 301 — 2o. andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se, em primeira convocação acionistas representando número legal, conforme assinaturas no "Livro de Presenças". Foi aclamado para presidente da Assembléia Geral o sr. Guilherme de Souza Castro Cardoso que convidou para secretário o sr. Orlando Pereira Albuquerque. Ficando assim composta a mesa o presidente declarou aberta a sessão e instalada a Assembléia Geral Extraordinária que fora legalmente convocada por avisos publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 19, 20 e 25 de fevereiro de 1975 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 18, 20 e 22 de fevereiro de 1975, redigido nos seguintes termos: Agro-Industrial Floresta S.A. "Agresta" — Sociedade Anônima de Capital Aberto — Capital Autorizado — Cr\$ 3.000.000,00 — Capital Realizado — Cr\$ 1.130.971,00 — C.G.C. n. 04962494/001 — Assembléia Geral Extraordinária. Nos termos da legislação em vigor e do que determina o artigo 89 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.40, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 1975, às 16 horas, em nossa sede social à Rua Santo Antonio n. 301 — 2o. andar, para apreciarem a seguinte pauta: a) Renúncia da atual Diretoria e eleição de nova Diretoria, nos termos da letra "a" do artigo 87 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.40. Belém, 17 de fevereiro de 1975. A Diretoria". Feita esta leitura, o presidente, Dr. Guilherme de Souza Castro Cardoso explicou que apresentava aos presentes a renúncia da atual Diretoria da Agresta, em conjunto, por motivo de transferência do controle acionário da empresa, devidamente autorizada pelo Conselho de Administração da Marcosa S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, em reunião realizada

em 29 de abril de 1974, e devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, conforme ofício de Ref. Proc. n. 5611/74 — DAA/DAI OF. n. 022/75, de 17 de janeiro de 1975. A seguir o presidente declarou, que, em consequência da renúncia, aceita por todos, pelas razões expostas, dever-se-ia proceder a eleição de uma diretoria para cumprir o restante do mandato. Determinou o presidente que se procedesse a eleição da diretoria. Colhidas as cédulas e apurados os votos verificou-se terem sido, eleitos, unanimemente, os seguintes srs.: para Diretor Superintendente: - Newton Correa Vieira, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do CPF n. 000553362, para Diretor Comercial: - Albertina Costa Vieira, brasileira casada, pecuarista, CPF n. 000553362, para Diretor Técnico: - Newton Correa Vieira Junior, brasileiro, solteiro, pecuarista, CPF n. 037511392. Em seguida o presidente colocou a palavra a disposição de quem quisesse fazer uso da mesma. O sr. Orlando Pereira Albuquerque propôs um voto de louvor à diretoria que ora renunciava, pela maneira como conduziu os interesses da sociedade, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Por fim, nada mais havendo a tratar, foi a sessão, suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e achada conforme, sendo por todos assinada. Belém, 28 de fevereiro de 1975. (aa) Guilherme de Souza Castro Cardoso — Presidente, Orlando Pereira Albuquerque — Secretário, Marcosa S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, Maria Alice Martin Cardoso, Luiz Octávio Meira Martin, Carlos Turiano Meira Martin, Octávio Augusto de Bastos Meira.

Confere com o original, lançado as folhas 21 do livro de "Atas das Assembléias Gerais".

ORLANDO PEREIRA ALBUQUERQUE
Secretário.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
PARÁ "JUCEPA"**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 03 de 04 de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 10 do mesmo, contendo 1 folha de n. 2047 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 610/75. E para constar Eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 10 de 04 de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO CHERMONT

1o. OFICIO

Reconheço a firma retro de Orlando Pereira Albuquerque,

Belém, 21 de março de 1975

Em test. M.M.M. de verdade

MARILIA M. MATOS — Escv. autorizada.

(Ext. Reg. n. 2104 — Dia: 19.04.75)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SÃO PEDRO S.A.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convida seus acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, dia 30.4.75, às 18 horas, na sede social, Av. Bernardo Sayão, 32 para deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, ref. ao exercício de 1974;

B) Eleição do Conselho Fiscal;

C) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1975

A Diretoria

(Ext. n. — Reg. n. 2123 — Dias 19, 23, 24.4.75).

**Companhia Vale do Rio Cristalino
— Agropecuária, Comércio e**

**Indústria
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCACAO —**

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunir em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1975, às 10.00 horas, na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e votação de Relatório da Diretoria Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974; b) eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos Diretores; c) eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixação dos seus honorários; d) outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 14 de abril de 1975
**COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO
AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA**

a) **Albert Gustav Emil Doeding**

(T. n. 23057 — Reg. n. 2136 —

Dias 19, 23, 24.04.75)

**SILVA LOPES S.A.,
IMPORTADORES
E EXPORTADORES**

C.C. N. 04807187/001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas

para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril corrente, às 18 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro n. 314, a fim de serem apreciados os seguintes assuntos:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974;

b) — Eleição da Diretoria para o triênio 1975/77 e do Conselho Fiscal para 1975;

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) — O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém, 18 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2170 — Dias 19, 23 e 24/4/75)

SOBRAL IRMÃOS S.A.

(S I S A)

CGC — 04894176/0001

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente às 16 horas, na sede social à Rua da Olaria n. 92, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974; Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; Fixação de seus honorários e o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2150 — Dias 19, 23 e 24/4/75)

TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZONIA S/A. "TUPLAMA"

C. G. C. — 04.934.220/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZONIA S/A. — "TUPLAMA", para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1975, às 10:00 horas, em nosso Escritório, sita à Rodovia BR-316, Km. 4, Ananindeua, para deliberação sobre o seguinte:

a) Apreciação e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974;

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Eleição do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para o exercício de 1975 e fixação de seus honorários;

d) O que ocorrer.

Ananindeua (Pará), 17 de abril de 1975.

Afonso Furtado de Lima

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2159 — Dias 19, 23 e 24.4.75)

NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS

C. G. C. — 04.939.971/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1975, às 11:00 horas, em nosso Escritório, sita à Rodovia BR-316, Km. 4, Ananindeua, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974;

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Eleição do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para o exercício de 1975 e fixação de seus honorários;

d) O que ocorrer.

Ananindeua (Pará), 17 de abril de 1975.

Afonso Furtado de Lima

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2157 — Dias 19, 23 e 24.4.75)

CIA. AGROPECUÁRIA PALMITAL

C. G. C. M. F. 04.935.185/001

Assembléa Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 10 horas, em sua sede social na Fazenda Palmital, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1975 ano-base 1974;

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;

c) Outros assuntos. Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1975.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. Reg. n. 2152 — Dias: 19, 23 e 24.4.75)

CIA. AGROPECUÁRIA NAZARETH

C. G. C. M. F. 04.935.193/001

Assembléa Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 14 horas, em sua sede social na Fazenda Nazareth, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1975 ano-base 1974;

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;

c) Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1975.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2146 — Dias 19, 23 e 24.4.75)

CIA. AGROPECUÁRIA PAU D'ARCO

C. G. C. M. F. 04.935.219/001

Assembléa Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 17 horas, em sua sede social, na Fazenda Pau D'Arco, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1975 ano-base 1974;

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;

c) Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1975.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2148 — Dia 19, 23 e 24.4.75)

AGROPASTORIL SUL DO PARÁ S. A.

C. G. C. M. F. 04.952.115/001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 15 horas, em sua sede social, na Fazenda Sul do Pará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1975 ano-base 1974;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1975.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2145 — Dias 19, 23

e 24.4.75)

CIA. DE TERRAS DA MATA GERAL

C. G. C. M. F. 04.930.913/001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 16 horas, em sua sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1975 ano-base 1974;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1975.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2152 — Dias 19, 23

e 24.4.75)

COMERCIO E INDUSTRIA ALVORADA S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Comércio e Indústria Alvorada S/A, a se reunirem em Assembléia

Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1975, às 17:00 (dezesete) horas na sede da Empresa à Avenida Senador Lemos, n. 872, a fim de deliberarem sobre:

- Tomada de conta da Diretoria e conhecimento do seu relatório sobre o andamento dos negócios e principais fatos administrativos;
- Exame e discussão do Balanco Geral, inclusive da Conta de Lucros e Perdas, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975

A DIRETORIA

Para fins do disposto no art. 99 do Dec. Lei. 2.627 de 1940, comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade que se acham a sua disposição, na sede social à Avenida Senador Lemos n. 872, nesta cidade, os documentos a que se refere o supra citado diploma legal.

Belém, 18 de abril de 1975

A DIRETORIA

(T. n. 23058 — Reg. n. 2138 — Dias 19, 23, 24.04.75).

COMERCIO E INDUSTRIA

ALVORADA S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Comércio e Indústria Alvorada S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de abril de 1975, às 17:30 (dezesete e trinta) horas, na sede da Empresa à Avenida Senador Lemos, n. 872, a fim de deliberarem sobre:

- Transformação do tipo societário;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23058 — Reg. n. 2137 — Dias 19, 23, 24.04.75).

Indústrias Nova América

Sociedade Anônima - INASA

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1975, às 15 horas, na sede da empresa, à Rua Ó de Almeida, 490 — 8.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Relatório da Diretoria, Balanco Geral, Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros do Conselho Administrativo e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975;

c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Administrativo e dos membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício e,

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 17 de abril de 1975

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2169 — Dias 19, 23 e 24/4/75)

Silva, Duarte Ferragens S.A.

CASA FAROL

CGC (MF) 04.913.299/0001

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os acionistas de Silva, Duarte Ferragens S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 10 horas, na sua sede social, à Avenida Boulevard Castilhos França, 168/76, nesta capital, a fim de deliberar o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição e votação da remuneração da Diretoria;
- Eleição e votação dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- O que ocorrer.

Belém-Pa., 18 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2151 — Dias 19, 23 e 24/4/75)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE

FERRAGENS E MADEIRAS S/A

"CIFEMA"

C.G.C. n. 04906319/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA", para Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 9 (nove) horas, em nossa Sede Social Av. Almirante Barroso n. 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1974;
- Eleição dos Membros da Diretoria, para o triênio 1975/1977;
- Eleição dos Membros da Mesa da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975; e,
- Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975.

Belém — Pará, 17 de abril de 1975

BENTO JOSÉ DA COSTA

Diretor-Presidente

CPF: 000428542

(Ext. n. — Reg. n. 2183 — Dias 19, 23, 24.04.75)

Companhia Madeireira São Miguel

C.G.C. 04.971.941

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente Edital, ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Madeireira São Miguel, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril de 1975, às (10) horas, em sua sede social, à Av. Alcindo Cacela, n. 1866, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Aprovação das contas da Diretoria;
- Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;
- Balanco Geral e contas, Resultado do exercício findo;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

aa) *Elias Gattasse Kalume**José Ribamar Montetro Filho**Leônidas Sertorio Silva de Miranda**Jonas Cortez Moreira.*

(Ext. — Reg. n. 2167 — Dias 19, 23 e 24.04.75)

Mourão Ferreira Comércio e Indústria S. A.

C.G.C. N. 04.921.078/0001

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

De conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 17:00 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França n. 14, nesta cidade, para o seguinte:

- Apresentação das contas da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1974;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975.

Joaquim de Magalhães — Presidente

(T. n. 23.069 — Reg. n. 2154 — Dias 19, 23 e 24.04.75)

IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A.

C.G.C. 04.932.265

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores acionistas da IBIFAM -- Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril de 1975, às 15:00 (quinze) horas, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Aprovação das contas da Diretoria;
- Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;
- Balanco Geral e contas Resultado do exercício findo;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

aa) *Elias Gattasse Kalume**Jonas Cortez Moreira**Almir José de Oliveira Gabriel*

(Ext. — Reg. n. 2166 — Dias 19, 23 e 24.04.75)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

Ata de julgamento das propostas da Tomada de Preços n. 08/75, referente a construção do prédio residencial para o Administrador do Porto de Itaituba, Estado do Pará.

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, na Sala de Reuniões da Dire-

toria de Obras, Conservação e Manutenção, da Companhia das Docas do Pará, à Comissão instituída pela Resolução n. 61 de 19 de fevereiro de 1975, composta dos engenheiros MARIEL GUEDES DE OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Planejamento (Presidente), EMANOEL CRISPIM DIAS JUNIOR, Chefe da Seção de Controle (Membro) e Major ALCINDO PEREIRA NEVES, Chefe do Depar-

tamento Administrativo (Membro); reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas dos concorrentes da Tomada de Preços n. 08/75, realizada em 19.03.75, referente a construção do prédio residencial para o administrador do Porto de Itaituba, Estado do Pará compareceram e apresentaram propostas à referida licitação, as firmas de engenharia conforme mostra o quadro abaixo:

Firmas	Valor global	Prazo
CONSPARA — CONSTRUTORA PARAENSE LTDA.	334.856,56	120 d.
ENGEPLAN — ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	267.108,00	120 d.
ESAM — ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA	101.650,80	120 d.

A Comissão examinando detalhadamente as propostas apresentadas, constatou: 1) A firma CONSPARA apresentou preço global de Cr\$ 334.856,56 (Trentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos), com prazo para conclusão da obra estipulado em 120 dias. Sua proposta está perfeitamente dentro das exigências do Edital e atende plenamente as especificações e seus anexos; 2) — A proposta da firma ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., embora tenha obedecido as especificações e atendido às exigências do Edital, apresenta erros de cálculos referentes aos percen-

tuais de encargos sociais e administração (itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 4, 6, 7.1, 7.2, 11.1, 11.2 e 11.3). Em consequência das alterações sofridas nos preços unitários, em virtude dos erros cometidos, o valor global da proposta da ENGEPLAN, sofreu uma diminuição, passando o valor total a ser Cr\$ 266.202,16 (Duzentos e sessenta e seis mil duzentos e dois cruzeiros e dezessets centavos); 3) A firma ESAM apresentou proposta no preço global de Cr\$ 101.650,80 (Cento e Hum mil seiscentos e cinquenta cruzeiros e oitenta centavos), mas, a Comissão examinando-a encontrou erros de soma em diversos itens dos preços unitários (itens

5, 7.2, 8, 10.1, 10.2 e 11.1), como também de multiplicação no sub-item 3.1 do orçamento analítico cuja correção eleva o preço global da citada proposta a Cr\$ 107.556,30 (Cento e sete mil quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta centavos). Por outro lado, a Comissão constatou, que a referida firma (ESAM) em sua proposta já mencionada omitiu-se quanto aos itens 12 — Soleiras e peitoris e 13 Diversos. A vista desse fato a Comissão dirigiu-se à firma ESAM consultando-a se face a omissão em que incorreu, confirmava por escrito o preço total de sua proposta inicial, responsabilizando-se, evidentemente pelo cumpri-

mento e execução da obra, inclusive dos itens que omitira. A firma em apreço, em documento Carta (em anexo), datado de 01.04.75, após considerações iniciais, nas quais confessa haver laborado enganos na proposta que apresentara, propõe-se a executar a obra mediante um preço global de Cr\$ 111.441,00 (Cento e onze mil quatrocentos e Quarenta e hum cruzeiros) incluindo-se nesse valor a execução dos itens anteriormente, por lapso, omitidos. Diante do exposto a Comissão verificou que os valores das propostas das duas primeiras firmas, superou o nosso orçamento em muito mais de 10% (dez por cento), enquanto a da firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., cujo preço global de Cr\$ 111.441,00 (Cento e onze mil quatrocentos e quarenta e hum cruzeiros) não ultrapassa o orçamento elaborado pela C.D.P. em mais de 10%. Assim sendo, a Comissão julga a proposta de menor valor a pertencente à firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda. conforme a seguir se apresenta:

FIRMA	Valor global
ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda.,	111.441,00

FIRMAS

ESAM — Engenharia e Sinalização da Amaz. Ltda
CONSPARA — Construtora Paraense Ltda.
ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda.

ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento	266.202,16
CONSPARA — Construtora Paraense Ltda.	334.856,56

Após as considerações expostas acima, a Comissão chega a conclusão de que a firma vencedora da presente Tomada de Preços é a firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., com a proposta no valor global de Cr\$ 111.441,00 (Cento e onze mil quatrocentos e quarenta e hum cruzeiros) salvo melhor juízo de V. Sa. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Helga Ferreira Monterio lavrei a presente Ata que depois de lida vai assinada pela Comissão e por mim. Belém, 2 de abril de 1975. aa) Mariel Guedes de Oliveira — Emanuel Crispim Dias Junior — Alcindo Pereira Neves — Helga Ferreira Monterio.

(Ext. n. — Reg. n. 2125 — Dia 19.4.75).

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

Ata de Julgamento das propostas da Tomada de Preços n. 06/75, referen-

te a Construção de 4.045 metros lineares de cerca de proteção no Porto de Itaituba Estado do Pará.

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de Reuniões do Conselho da Diretoria da Companhia das Docas do Pará, a Comissão instituída pela Resolução n. 62 de 19 de fevereiro de 1975, composta dos Engenheiros Orlando Iglesias Duarte Moreira, Chefe da Seção de Planejamento, Emanuel Crispim Dias Junior, Chefe da Seção de Controle e o Sr. Olavo Nylander Brito Chefe do Departamento Financeiro, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas da Tomada de Preços n. 06/75, para construção de 4.045 metros lineares de cerca de proteção no Porto de Itaituba, Estado do Pará. Compareceram à mencionada Licitação as seguintes firmas: ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., CONSPARA — Construtora Paraense Ltda. e ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., que apresentaram propostas conforme está demonstrado no quadro abaixo:

VALORES	PRAZO
Cr\$ 307.605,75	120 dias
Cr\$ 538.794,00	150 dias
Cr\$ 537.891,50	150 dias

A Comissão estudando minuciosamente as propostas, verificou que a proposta da firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., é a de menor preço no valor global de Cr\$ 307.605,75 (Trezentos e sete mil, seiscentos e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos), embora na composição do item 1.1 Escavação tenha havido engano de Cr\$ 40,00 para Cr\$ 40,50, bem como no item 2 do sub-total tenha passado de Cr\$ 67,00 para Cr\$ 62,00 não foram alterados os valores do orçamento apresentado pela firma. Desse modo a proposta da firma acima referida não ultrapassou o orçamento base da CDP aprovado pelo DNPVN, acrescido dos 10% (dez por cento), a Comissão julga vencedora da presente Tomada de Preços a firma ESAM-Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., em condições de executar os serviços supramencionados. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Inês de Souza Borges, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e por mim. aa) Orlando Iglesias Duarte Moreira — Emanuel Crispim Dias Junior — Olavo Nylander Brito — Inês de Souza Borges.

(Ext. n. — Reg. n. 2130 — Dia 19.4.75)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I — aprovar a Tomada de Preços n. 06/75, realizada em 19.03.75, destinada à construção do prédio residencial para o Administrador do Porto de Itaituba;

II — adjudicar, em consequência, a referida Tomada de Preços a Firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., pelo preço global de Cr\$ 111.441,00 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros) por ser a que melhor preço ofereceu;

III — publique-se e encaminhe-se ao DP-2, para elaboração do Termo correspondente.

Belém, 09 de abril de 1975
Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 2124 — Dia 19.04.75)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I — aprovar a Tomada de Preços n. 06/75, realizada em 24.03.75, destinada à construção de 4.045 m de cerca de proteção no Porto de Itaituba;

II — Adjudicar, em consequência, a referida Tomada de Preços a Firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., pelo preço global de Cr\$ 307.605,75 (Trezentos e sete mil, seiscentos e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos), por ser a que melhor preço ofereceu;

III — publique-se encaminhe-se ao DP-2 para elaboração do Termo correspondente.

Belém, 09 de abril de 1975
Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 2131 — Dia 19.04.75)

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

**Conselho da Justiça Federal
CONCURSO PÚBLICO
PARA JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO**

35 VAGAS — INSCRIÇÕES ABERTAS
Local: a) No DF: CJF — Edifício sede do TFR

b) Nos Estados: Seção Judiciária da Justiça Federal.

Período: 18.3 a 16.5.75

Exigências: a) Bacharel em Direito;

b) Idade mínima: 25 anos;

c) Exercício da advocacia: mínimo de 4 anos.

Maiores informações — Regulamento publicado no "Diário da Justiça da União" nos dias 17, 18, 19, 20 e 21.3.75.

Bel. Marinette Salles Pinto

Diretora Geral

(Ext. — Reg. n. 1531 — Dias 3 —

5 — 8 — 10 — 12 — 15 — 17 — 19 — 22

— 24 — 26 e 29.4 — 1 — 3 e 6.5.75)

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ**

ATO N. 14/75

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Ivan de Carvalho Silva, Agente Administrativo SA-801-5, Classe "D", para o exercício da função de Diretor de Divisão de Serviço Gerais código DAI-111.3 integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher

Reitor

(Ext. n. — Reg. n. 2139 — Dia 19.04.75)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA**

**EDITAL
COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por EUNICE BARBOSA TAMASSIA, nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características: distando 124 Km. da sede do Município, no sentido Oeste, e à 29.500 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º31'44" Wgr x 05.º08' 26" S e

50.º29'00" Wgr x 05.º10'05" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º30'20" Wgr x 05.º12'24" S e 50.º33'06" Wgr x 05.º10'46" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA

PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 23054 - Reg. n. 2118 - Dia 19/4/75)

**EDITAL
COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por JOSÉ DA- CI TEANI BARBOSA, nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características: distando 123 Km. da sede do Município, no sentido Oeste, e à 22.500 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º28'54" Wgr x 05.º16'18" S e 50.º26'03" Wgr x 05.º17'54" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º27'24" Wgr x 05.º20'18" S e 50.º30'10" Wgr x 05.º18'39" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproxima-

damente 3.000 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA
PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 23054 - Rtg. n. 2117 - Dia 19/4/75)

**EDITAL
COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por FERNANDO ANTONIO BARBOSA TAMASSIA, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Termo e 58o. Município de Itupiranga, com as seguintes características: distando 140 Km. da sede do Município, no sentido Oeste, e a 18.700 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º40'14" Wgr x 05.º09'46" S e 50.º37'18" Wgr x 05.º11'27" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º38'39" Wgr x 05.º13'48" S e 50.º41'23" Wgr x 05.º12'06" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 de lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA
PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 23054 - Reg. n. 2116 - Dia 19/4/75)

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por MIGUEL FERNANDES VERMEJO, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas, destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marapá, 58.º Termo e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características: distando 117 Km. da sede do Município, no sentido Oeste, e à 35 700 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º27'40" Wgr x 05.º07'43" S e 50.º24'48" Wgr x 05.º09'21" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º26'06" Wgr x 05.º11'42" S e 50.º29'00" Wgr x 05.º10'05" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p|Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA
PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 23054 - Reg. n. 2115 - Dia 19/4/75)

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por MARIA JOSÉ RINALDI BARBOSA, nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Termos e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características: distando 126 Km. da sede do Município, no sentido Oeste,

e a 20.700 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º31'42" Wgr x 05.º14'42" S e 50.º28'54" Wgr x 05.º16'18" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º30'10" Wgr x 05.º18'39" S e 50.º33'02" Wgr x 05.º17'00" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p|Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA
PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 23054 - Reg. n. 2112 - Dia 19/4/75)

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por LUCY BOIHAGIAN THOMAZ, nos termos do art. 11.º de Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Termos e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características: distando 135 Km. da sede do Município, no sentido Oeste, e a 28 700 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; limita-se pelo lado setentrional por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º37'30" Wgr x 05.º05'03" S e 50.º34'36" Wgr x 05.º06'43" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º35'58" Wgr x 05.º09'06" S e 50.º38'51" Wgr x 05.º07'24" S; pelo lado oriental, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p|Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA
PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 23054 - Reg. n. 2114 - Dia 19/4/75)

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por MARINA RINALDI BARBOSA D'ANDRÉA, nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Termo e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características: distando 135 Km. da sede do Município, no sentido Oeste, e a 18.200 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; limita-se pelo lado setentrional por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º37'18" Wgr x 05.º11'27" S e 50.º34'28" Wgr x 05.º13'06" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º35'48" Wgr x 05.º15'20" S e 50.º38'39" Wgr x 05.º13'48" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p|Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA
PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 23054 - Reg. n. 2113 - Dia 19/4/75)

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por MARLA ELISA BARBOSA TAMASSIA, nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Termo e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características: distando 144 Km. da sede do Município, no sentido Oeste, e a 13.700 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º41'23" Wgr x 05.º12'06" S e 50.º38'39" Wgr x 05.º13'48" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º40'00" Wgr x 05.º16'00" S e 50.º42'50" Wgr x 05.º14'24" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA
PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

(T. n. 23054 - Reg. n. 2112 - Dia 19/4/75)

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por JOSÉ CARLOS BARBOSA nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Termos e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características: distando 111 Km. da sede do Município, no sentido Oeste, e a 37.800 metros, da margem esquerda do rio Itapirapés;

limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros limitada pelas coordenadas geográficas 50.º24'48" Wgr x 05.º09'21" S e 50.º21'53" Wgr x 05.º10'56" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas, 50.º23'17" Wgr x 05.º13'16" S e 50.º26'06" Wgr x 05.º11'42" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA
PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

(T. n. 23054 - Reg. n. 2110 - Dia 19/4/75)

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por BERENICE DE POLI THOMAZ, nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Termos e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características: distando 137 Km. da sede do Município, no sentido Oeste, e a 23.700 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º38'51" Wgr x 05.º07'24" S e 50.º35'58" Wgr x 05.º09'06" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º37'18" Wgr x 05.º11'27" S e 50.º40'14" Wgr x 05.º09'46" S; pelo lado oriental por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo

uma área de aproximadamente 3.000 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA
PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

(T. n. 23054 - Reg. n. 2109 - Dia 19/4/75)

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por ANA CECILIA BARBOSA TAMASSIA, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Termo e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características: distando 129 Km. da sede do Município, no sentido Oeste, e a 28.200 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros limitada pelas coordenadas geográficas 50.º34'36" Wgr x 05.º06'43" S e 50.º31'44" Wgr x 05.º08'26" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º33'06" Wgr x 05.º10'46" S e 50.º35'58" Wgr x 05.º09'06" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA
PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

(T. n. 23054 - Reg. n. 2108 - Dia 19/4/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por ARMANDO BOARI TAMASSIA, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 58.º Termo e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características: distando 132 Km. da sede do Município, no sentido Oeste, e a ... 23.200 metros, da margem esquerda do

rio Itapirapés; limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º35'58" Wgr x 05.º09'06" S e 50.º33'06" Wgr x 05.º10'46" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50.º34'28" Wgr x 05.º13'06" S e 50.º37'18" Wgr x 05.º11'27" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envol-

vendo uma área de aproximadamente 3 000 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p|Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA
PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 23351 - Reg. n. 2107 - Dia 19/4/75)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente, faço público aos senhores Pretores do interior que se acha aberta inscrição para pedido de remoção pelo prazo de quinze (15) dias para o Termo Judiciário de Oeiras do Pará, Comarca de Breves.

Belém, 16 de abril de 1975.

LUIZ FARIA, Secretário do TJE
(G. — Reg. n. 1211)

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 24 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DE BREVES

Apte.: Antônio de Souza Miranda (Dr. Waldemar Viana).

Apdo.: Nicanor Lobato Chaves (Dr. Alberto Fares Akel).

Relator: Des. Antônio Koury.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 17 de abril de 1975.

GENGIS FREIRE, Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 1225)

Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 24 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

RÉCURSO CÍVEL "EX-OFFICIO" DA CAPITAL

Recte.: A dra. Juíza de Direito da 7ª Vara, respondendo pela 6a. Vara Cível.

Recdos.: Benedito Mutran & Companhia Limitada e Exportadora Mutran Limitada e outros (Dr. Frederico Coelho de Souza).

Relatora: Des. Lydia Fernandes.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Manoel Matos Garrido (Dr. Egidio Salles).

Apdos.: Transportes de Combustíveis Brasileiros Ltda. e Texaco do Brasil S. A. (Dr. Abel Guimarães).

Relator: Des. Silvío Hall de Moura.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Philadelpho Machado Cunha (Dr. Ajax Oliveira).

Apdo.: Akira Igafashi (Dr. Wilson Velasco).

Relatora: Des. Lydia Fernandes.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Serviço de Defesa do Direito Autoral (Dra. Joselisa Kauffman).

Apda.: Casa dos Marceneiros do Pará.

Relatora: Des. LYDIA FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Banco Itaú S. A. (Dr. Augusto Roberto Klautau de Araujo).

Apdos.: Alberto do Carmo Villacorta e s/mulher (Dr. Paulo Klautau).

Relator: Des. Antônio Koury.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 17 de abril de 1975.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 1226)

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente das Câmaras foi designado o dia 25 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

Apeiação Cível da Capital

Apte.: Luiz Avelino de Freitas (Dr. Francisco Nunes Salgado).

Apda.: Elvira Bentes do Lago (Dr. Miguel Brasil).

Relator: Desembargador Lassance Cunha.

Apeiação Cível de Bragança

Apte.: Pedro Marinho (Dr. Caetano Castro).

Apdos.: Mário Ribeiro da Silva e outros (Dr. Simpliciano Medeiros Júnior).

Relator: Desembargador Christo Alves Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 18 de abril de 1975.

GENCIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 1250)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2a. PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL
VARA PENAL

Edital

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc.,

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 4o. Promotor Público, foi denunciado, Elihu Pereira, brasileiro, casado, motorista profissional, com 36 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Teófilo Conduru n. 745, como incurso no art. 129, § 6o. do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 07 de maio do corrente ano, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesões corporais culposas, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 16 de abril de 1975.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subcrevo. — (a) Dra. MARINA MACÊDO AZEDIAS, 2a. Pretora Criminal.

(G. — Reg. n. 1212)

EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc.,

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3o. Promotor Público, foi denunciada, Natalina dos Santos Lima, brasileira, casada, de 25 anos de idade, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade à Travessa Itororó n. 208 — Bairro da Pedreira, como incurso no art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrada pessoalmente para ser citada, expede-se o presente Edital para que a denunciada sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 07 de maio do corrente ano, às 9:00 horas, a fim de ser interrogada pelo crime de lesão corporal do qual é acusada.

Cumpra-se.

Belém, 16 de abril de 1975.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subcrevo. — (a) Dra. MARINA MACÊDO AZEDIAS, 2a. Pretora Criminal.

(G. — Reg. n. 1212)

EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc.,

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3o. Promotor Público, foi denunciada, Mary Bastos ou Mary Bastos Fernandes, brasileira, solteira, de 23 anos de idade, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Cel. Luiz Bentes, s/n, Bairro do Telégrafo Sem Fio, como incurso no art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrada pessoalmente para ser citada, expede-se o presente Edital para que a denunciada sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 07 de maio do corrente ano, às 9:00 horas, a fim de ser interrogada pelo crime de lesão corporal do qual é acusada.

Cumpra-se.

Belém, 16 de abril de 1975.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subcrevo. — (a) MARINA MACÊDO AZEDIAS, 2a. Pretora Criminal.

(G. — Reg. n. 1212)

EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc.,

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 4o. Promotor Público, foi denunciado, Raimundo Hercules Lira Corrêa, brasileiro, casado, militar, 3o. sargento da P.M.E., residente e domiciliado nesta cidade à Passagem São Judas Tadeu s/n, próximo à casa de n. 240, como incurso no art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 07 de maio do corrente ano, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesão corporal do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 16 de abril de 1975.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subcrevo. — (a) MARINA MACÊDO AZEDIAS, 2a. Pretora Criminal.

(G. — Reg. n. 1212)

Auditoria da 8a. Circunscrição Judiciária Militar

EDITAL

Eu, Dr. Juracy Reis Costa, Auditor da Oitava Circunscrição Judiciária Militar,

Facô saber aos que, o presente Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que deverá comparecer sob as penas da lei, à Auditoria da Oitava Cir-

cunscrição Judiciária Militar, sita à Trav. 14 de Abril n. 1235, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no dia 26 de junho vindouro, às 14:00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça da Aeronáutica, Raimundo Gomes Batista dos Santos, vulgo "Dico Piraíba", brasileiro, solteiro, de 25 anos de idade, braçal, residente à Rua Marechal Deodoro n. 262, em Tefé, Estado do Amazonas; José Lopes Sevalho, brasileiro, solteiro, de 23 anos de idade, braçal, residente à mesma Rua Marechal Deodoro n. 250, em Tefé; Raimundo Felício de Oliveira, vulgo "Mondaia", brasileiro, casado, de 26 anos de idade, braçal, endereço ignorado, e José Resolvete Batista Siqueira, brasileiro, solteiro, de 26 anos de idade, estudante, residente à Rua Marechal Deodoro n. 800, em Tefé, por terem sido denunciados pelo Dr. Procurador Militar junto a esta Auditoria, em 28 de maio de 1974, acusados de terem furtado (em 1973), após as 23:00 horas, e em dias alternados, grande quantidade de cimento no Núcleo Operacional de Tefé. — COMARA, tendo sido enquadrados no artigo 240, § 5o., do Código Penal Militar. Dado e passado nesta Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, em Belém, Capital do Estado do Pará, aos catorze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Djalma de Alcantara Gonçalves Chaves, Diretor de Secretaria, que o mandei ditilografar.

Dr. JURACY REIS COSTA

Auditor da 8a. CJM

(G. — Reg. n. 1217)

PROTESTO DE LETRAS

— E D I T A L —

Faco saber por este edital a J. Ribeiro Ind. e Com. Ltda., Edivaldo de Miranda Meirelles, Francisco Machado Guimarães (Emitentes), Francisco Ribeiro Ramos, Elpidio Gonçalves Pantoja, Benedito João Pinheiro, Albertina Campos Angelin, Paulo Roberto F. Pereira, Henrique de Campos Soares, Edivaldo de Miranda Meirelles, (Avalistas), J. Pereira Costa Confecções, Clidenor Simões Plácido Filho, José Pio Lemos, Comercial Jurema Ltda., Ernani Monteiro das Neves, A. Meirelles & Cia Ltda., estabelecidos nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório — à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. Andar da parte do Banco do Estado do Pará S/A., Banco Banqueirantes do Comércio S/A., Banco do Brasil S/A., Malhas Eliana S/A. — Ind. e Comércio, para apontamentos e protestos, por falta de pagamento as Seis Notas Promissórias e Seis Duplicatas de Contas Mercantis n. — 0-00513 — 1.1061/74-C; 324-15. 14715. 418-2. 09158—A. nos valores de Cr\$ 1.500,00/ Cr\$ 4.500,00/

Cr\$ 7.000,00 / Cr\$ 350,00 / Cr\$ 20.000,00
 Cr\$ 2.000,00 / Cr\$ 1.993,54 / Cr\$ 440,00 /
 Cr\$ 377,00 / Cr\$ 4.250,00 / Cr\$ 3.450,00 /
 Cr\$ 3.095,85 / vencimentos Vários por
 Vv Ss. emitidas, avalizadas e não pagas,
 a favor de Banco do Estado do Pará S/A
 (3), Banco Bandeirantes do Comércio
 S/A, Banco do Brasil S/A, (2), Malhas
 Eliana S/A — Industria e Comércio, C.M.

Rocha Ltda., Sharp S/A Equip. Eletrô-
 nicos, Rimopi Comércio e Representa-
 ções Ltda., Disrel-Distrib. e Representa-
 ções Ltda., Heringer, respectivamente,
 e cs intimo e notifico ou a quem legal-
 mente os representem para pagarem ou
 dar a razão porque não pagam as seis
 notas promissórias e seis duplicatas de
 contas mercantis, ficando Vv Ss. cien-

tes desde já de que os protestos respec-
 tivos serão lavrados e assinados dentro
 do prazo legal.

Belém, 16 de abril de 1975

a) Isa Veiga de M. Corrêa — Oficial
 do Protesto de Letras — 1o. Ofício.
 (Ext. n. — Reg. n. 2099 — Dia 19.4.75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Edital de Praça, com prazo de 20 dias.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presi-
 dente da 6a. Junta de Conciliação e Jul-
 gamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o pre-
 sente Edital virem, ou dele notícia ti-
 verem que, no dia 13 de maio de 1975,
 às 14:15 horas, na sede desta Junta, à
 Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a
 público pregão de venda e arrematação,
 a quem oferecer o maior lance, os bens
 penhorados na execução movida por Má-
 rio de Siqueira O. Santos, contra Cons-
 trutora Nassar S.A., bens esses encon-
 trados à Trav. D. Pedro I, 750, e que
 são os seguintes: — Uma (1) Máquina
 de Datilografia, marca "OLIVETTI Li-
 NEA 88", cor cinza, n. A 331199, em ple-
 no funcionamento, 140 espaços, no es-
 tado.

Valor atribuído — Cr\$ 800,00 (Oito-
 centos cruzeiros).

— Uma (1) Máquina de Calcular
 manual, marca "FACIT", cor cinza, n.
 144496, em pleno funcionamento, no es-
 tado.

Valor atribuído — Cr\$ 400,00 (Qua-
 trecentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos
 bens, deverá comparecer no dia, hora e
 local acima mencionados, ficando ciente
 de que deverá garantir o lance com o
 sinal correspondente a 20% (vinte por
 cento) de seu valor. E, para que che-
 gue ao conhecimento dos interessados,
 é passado o presente Edital, que será
 publicado no "Diário da Justiça" e afixado
 no lugar de costume, na sede desta
 Junta. Belém, 08 de abril de 1975.
 Eu, Glória Toutonge, datilografei. E eu,
 Eliette Mary Chaves Mattos, subscrevo.

José Cláudio Monteiro de Brito
 Juiz Presidente da 6a. JCJ de Belém
 (G. — Reg. n. 1149)

Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região

Concurso C - 75, para provimento de
 cargos de Juiz do Trabalho Substituto

A V I S O

Faço público, para conhecimento de
 quem interessar possa, que a Comissão
 do Concurso para provimento de cargos
 de Juiz do Trabalho Substituto da 8a.
 Região, em reunião de 16 de abril cor-
 rente, nos termos das Instruções respec-
 tivas, aprovou o seguinte calendário pa-
 ra a realização das provas de títulos,
 escritas e início das provas orais do
 mesmo concurso:

Dia 13 de maio de 1975, às 15,00 horas
 — Provas de títulos.

Dia 15 de maio de 1975, às 14,00 horas
 — Prova escrita de Conhecimentos Ge-
 rais de Direito.

Dia 20 de maio de 1975, às 14,00 horas
 — Prova escrita de Direito do Trabalho,
 Direito Processual do Trabalho, Direito
 Processual Civil e Previdência Social.

Dia 23 de maio de 1975, às 14,00 horas
 — Prova prática de Direito do Trabalho,
 Direito Processual do Trabalho, Direito
 Processual Civil e Previdência Social.

Dia 26 de maio de 1975, às 14,00 horas
 — Sorteio dos pontos pelos candidatos
 que deverão ser submetidos à prova oral
 no dia imediato.

Dia 27 de maio de 1975, às 14,00 horas
 — Início das provas orais e sorteio dos
 pontos para as provas orais relativas aos
 candidatos que as prestarão no dia ime-
 diato, seguindo-se nessa ordem, até fi-
 nal.

Dia 30 de maio de 1975, às 14,00 horas
 — Proclamação do resultado do Con-
 curso pelo Egrégio Tribunal Regional do
 Trabalho da 8a. Região.

Todas as provas e demais atos pú-
 blicos do Concurso, serão realizados na
 sede do Tribunal Regional do Trabalho
 da 8a. Região, na Travessa D. Pedro I,
 n.º 750, na cidade de Belém, Estado do
 Pará.

Belém, 16 de abril de 1975.
 FERNANDO DE SA E SOUZA
 Secretário da Comissão do Concurso
 Visto:
 ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente da Comissão do Concurso
 (G. — Reg. n. 1214)

PORTARIA N. 119 — DE 19 DE
 MARÇO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional
 do Trabalho da 8a. Região; no uso de
 suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Pro-
 cesso TRT P—180/75 e a deliberação unâ-
 nime do E. Tribunal, em sessão de hoje,

R E S O L V E :

Designar a Comissão do Concurso
 C—86, para provimento de cargo de Bi-
 bliotecário TRT—8a—NS—932.4, a se
 realizar em Belém:

Presidente: Exma. Sra. Dra. Lygia
 Simão Luiz Oliveira, Juíza Presidente da
 3a. JCJ de Belém

Membros: Clara Maria Galvão, Che-
 fe da Biblioteca do Museu Paraense Emí-
 lio Goeldi; Léa Maria Monteiro Diniz,
 Coordenadora da Rede de Bibliotecas da
 Amazônia.

Secretária: Maria das Mercês Netto
 Pereira, Chefe de Secretaria PJ—1 da 3a.
 JCJ de Belém.

Publique-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente

(G. Reg. — n. 858)

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-
 quivo da Imprensa Oficial
 e no Posto de Vendas —
 Centro — 13 de Maio,
 280. — Preço Cr\$ 15,00

Tribunal de Contas

Presidente: **MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

PORTARIA N.º 2.974 DE 06 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n.º 6.203, de 28 de fevereiro de 1975,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária Marta Helena Ferreira Barata, Auxiliar de Direção deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 03 de fevereiro de 1975.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de março de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro - Presidente

(G. — Reg. n. 1166)

PORTARIA N.º 2.975 DE 06 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n.º 6.204, de 28 de fevereiro de 1975.

R E S O L V E :

Conceder à funcionária Vera Lúcia Franco Guimarães, Auxiliar de Controle Externo, Nível-1 deste Tribunal, quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 17 de fevereiro de 1975.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de março de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro - Presidente

(G. — Reg. n. 1166)

PORTARIA N.º 2.982 DE 13 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n.º 6.113, de 03.01.73,

R E S O L V E :

Designar o Auditor Dr. Edilson Oliveira e Silva, para proceder sindicância na Prefeitura Municipal de Bonito, refe-

rente ao Processo n.º 29.911, prestação de contas de 1973.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de março de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro - Presidente

(G. — Reg. n. 1166)

PORTARIA N.º 2.984 DE 14 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1974, do funcionário Antonio Roberto Nicolau de Vilhena, Motorista, deste Tribunal, de 1.º a 30 de abril para 02 de junho a 01 de julho de 1975, ficando o período relativo ao exercício de 1975, marcado para outro a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de março de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro - Presidente

(G. — Reg. n. 1166)

D. PESSOAL

PORTARIA N.º 2.985 DE 17 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

Antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1975, da funcionária Vera Lúcia Franco Guimarães, Auxiliar de Controle Externo, Nível 1 deste Tribunal de Contas, de 1.º a 30 de agosto para 1.º a 30 de julho de 1975.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de março de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro - Presidente

(G. — Reg. n. 1166)

D. PESSOAL

PORTARIA N.º 2.988 DE 18 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução

n.º 6.216, de 18 de março de 1975,

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com os artigos 110, item I, 111, item I, alínea b, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 1, de 29.10.69), 159, item III, 161, item II da Lei n.º 749, de 24.12.53, combinado com os artigos 138, item V e 143 da mesma Lei n.º 749, e mais o art. 4, parágrafo único da Lei n.º 3.642, de 14.01.66, Maria Laura Maia de Araújo, no cargo de Sub-Secretária do Tribunal de Contas do Estado do Pará, percebendo os proventos anuais de Cr\$ 28.545,12 (Vinte Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros e Doze Centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral .. Cr\$ 13.276,80
— Tempo Integral " 13.276,80
— 15% de Adicional " 1.991,52

Cr\$ 28.545,12

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro - Presidente

(G. — Reg. n. 1166)

D. PESSOAL

PORTARIA N.º 2.989 DE 19 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n.º 6.217, de 11 de março de 1975,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária Lia Mara Cavalcante Melo, Auxiliar de Controle Externo, Nível 3, deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 13 de fevereiro de 1975.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro - Presidente

(G. — Reg. n. 1166)